DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, quarta-feira, 3 de dezembro de 1969 ANO II No. 184

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1969

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, da Lei no. 3. 751, de 13 de abril de 1960, e nos têrmos do parágrafo 1o. do Art. 22, do Decreto "N" no. 629, de 04 de janeiro de 1.968,

R E S O L V E:

designar RUBENS BEZERRA CAMARA, Escriturário, nível 10-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe do Serviço de Administração, da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, da Secretaria de Serviços Públicos.

Distrito Federal, 28 de novembro de 1969

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1969

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

designar PAULO CÉSAR CUNTIN FILPO Engenheiro Agrônomo, nível 20-A, matrícula no. 14.484 NOVACAP, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-2, de Diretor do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria de Serviços Públicos, do Distrito Federal.

Distrito Federal, 28 de novembro de 1969

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

DECRETO DE 1o. DE DEZEMBRO DE 1969

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

dispensar, a pedido, RIVADÁVIA B A R S A-NULFO ROCHA, matrícula no. 9.521, funcionário da Câmara Municipal de Uberlândia, colocado à disposição do Govêrno do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-2, de Chefe de Gabinete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Distrito Federal, 1o. de dezembro de 1969.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças.

DECRETO DE 1o. DE DEZEMBRO DE 1969

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Dispensar JOÃO L A E R T E BASTOS DAMASCENO, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 2 097, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Chefe do Serviço de Contrôle, da Divisão do Material, da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 1o. de dezembro de 1969

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

DECRETO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1969.

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DESIGNAR FRANCISCO DE FREITAS, Escriturário, nível 10-B, matrícula no. 8.270, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer, a Função em Comissão Simbolo FC-6, de Chefe do Serviço de Contrôle, da Divisão do Material da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 01 de dezembro de 1969.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

DECRETO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1969.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso do VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DESIGNAR ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 8.691, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão Simbolo FC-9, de Chefe da Seção de Expediente, do Almoxarifido Central, da Divisão do Material da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração do Distrito Feederal.

Distrito Federal, 1 de dezembro de 1969.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

DECRETO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1969.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VIII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DESIGNAR CLAUDETTE BALDI PIRES, Escriturário, nível 10-B, matrícula no. 6.504, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão Simbolo FC-9, de Chefe da Seção de Comunicações e Arquivo do Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 01 de dezembro de 1969.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

DECRETO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1969.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DESIGNAR VERA LUCIA DE OLIVEIRA, Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 8.301, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão Simbolo FC-10, de Chefe da Seção de Expediente e Arquivo da Coordenação do Sistema de Transporte, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 01 de dezembro de 1969
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

DECRETO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1969

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DISPENSAR FRAN$ISCO DE FREITAS, Escriturário, nível 10-B, matrícula no. 8270, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Expediente, do Almoxarifado Central da Divisão do Material, da Corrdenação do Sistema de Material, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 1º de dezembro de 1969
HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
Cid Ferreira Lopes Filho
DECRETO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1969

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DISPENSAR CLAUDETTE BALDI PIRES, Escriturario, nível 10-B, matrícula no. 6594, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Fecretaria de Administração do Distrito Federal,

exposição do Conselheiro DOYLE, proferiram a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do Conselheiro Doyle, vencido o relator, resolve não aprovar a indicação da área destinada ao CAMPING CLUBE DO BRASIL, solicitando novo estudo pelo órgão técnico para indicação de terreno mais adequado". Relatou, em seguida, o Conselheiro BUZZI o processo no. 69.933/69-SVO, em que a SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - solicita a celebração de um Convênio com a NOVACAP, objetivando a construção do Estúdio da Tôrre de Televisão, em Brasília, Distrito Federal. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, aprova a decisão da Diretoria e autoriza a celebração de um Convênio com a NOVACAP e o DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS, no valor de NCr$ 122.606,00 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e seis cruzeiros novos) e prazo previsto de 18 (dezoito) meses, objetivando a construção do Estudio da Tôrre de Televisão, em Brasília, DF". Relatou, ainda, o Conselheiro BUZZI, com voto favorável, o processo no. 72.142/69-SVO, em que a SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA - solicita a celebração de um Têrmo de Convênio (Aditamento) ao celebrado com a NOVACAP, para continuação da obra de construção da Escola de Formação de Professôres de Ensino Elementar. A decisão foi proferida nos seguintes têrmos: "O Conselho com o voto do relator, aprova a decisão da Diretoria, e autoriza a assinatura de um Têrmo Aditivo ao Convênio celebrado com o DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA, alterando o seu valor em mais NCr$..... 306.600,00, para a continuação da obra de construção da ESCOLA DE FORMAÇAO DE PROFESSORES DE ENSINO ELEMTAR". Ainda pelo Conselheiro BUZZI foi relatado o processo no..... 72.143/69-SVO em que a SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA solicita a celebração de um Têrmo Aditivo ao Convênio celebrado com a NOVACAP, para construção de 08 Escolas Classe, sendo proferida a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do relator, aprova a decisão da Diretoria e autoriza a assinatura de um Têrmo de Aditamento ao Convênio celebrado com o DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, para alteração do seu valor em mais NCr$ 451.777,02 (quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e setenta e sete cruzeiros novos e dois centavos), para continuação das obras de construção de 08 Escolas Classe". O Conselheiro BUZZI, trouxe, ainda, à apreciação do Conselho o processo no. 64.600/69-SVO, em que a DIVISÃO DE PARQUES E JARDINS - DVO - solicita liberação da verba de NCr$..... 10.000,00 para a preparação da "Semana da Árvore", programada em conjunto com a Secretaria de Agricultura e ACAR-DF. De acôrdo com as informações constantes do processo, opinou o Conselheiro Relator pelo atendimento do pedido, nos têrmos da decisão da Diretoria, em sua 690a. sessão. A decisão foi a seguinte: "O Conselho com o voto do Relator, autoriza o destaque da verba de NCr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos), destinada a cobrir o valor das despesas já realizadas, com promoção da "Semana da Árvore", pela DIVISÃO DE PARQUES E JARDINS em conjunto com a SECRETARIA DE AGRICULTURA e ACAR-DF, e aprova o pagamento das seguintes faturas: TV-ALVORADA CANAL 8 - NCr$ 1.000,00 (processo no..... 58.026/69); TV-RÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA CANAL 3 - NCr$ 1.500,00 (processo no.... 57.634/69); PRODIC - Produções Dino Cazzola Limitada - NCr$ 4.000,00 (processo no..... 68.595/69). O saldo de NCr$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros novos) se destinará a cobrir demais despesas realizadas em Brasília, com a referida publicidade, mediante a apresentação das respectivas faturas". A seguir, o Conselheiro PAULO VIANA passou a relatar o processo no. 64.947/69-SVO, em que a SHIS-SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA., - solicita reconsideração das decisões dos Órgãos Colegiados da Companhia, que lhe autorizaram a venda de 288 lotes residenciais no Setor Leste do Gama, tendo em vista que os lotes deveriam ser transferidos àquela Sociedade, em substituição a outros, alienados pela NOVACAP e já compromissados com aquela emprêsa, como integralização do capital da Novacap. A decisão foi assim proferida: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a proposta da Diretoria em sua 690a. sessão: R E S O L V E: Re-ratificar sua decisão proferida na 576a. sessão, autorizando a transferência ao patrimônio da SHIS- SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA., dos lotes residenciais no Setor Leste da Cidade-Satélite do Gama, relacionados às fls. 37 a 44. Determina a criação de uma comissão composta de elementos de ambas as partes, para um acêrto de contas". Relatou também o Conselheiro PAULO VIANA processo semelhantes. de no. 65.478/69-SVO, em que a SHIS-SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA -solicita reconsideração das decisões dos Órgãos Colegiados da Companhia, que lhe autorizaram a venda de lotes e projeções no Setor Central da Cidade-Satêlite do Gama, tendo em vista que os lotes e projeções deveriam ser transferidos àquela Sociedade, em substituição a outros, alienados pela NOVACAP e já compromissados com aquela Emprêsa, como integralização do capital da NOVACAP. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a proposta da Diretoria, em sua 690a. sessão, R E S O L V E: re-ratificar sua decisão proferida na 575a. sessão, autorizando a transferência ao patrimônio da SHIS-SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA, dos lotes residenciais e projeções do Setor Central da Cidade-Satélite do Gama (1.340 lotes e 54 projeções). Determina, ainda, a criação de uma comissão composta de elementos de ambas as partes, para um acerto de contas". Ainda pelo Conselheiro PAULO VIANA foi relatado o processo no. 68.306/69-SVO anexo ao 31.800/69, em que PERICLES PEREIRA LOPES NEVES recorre ao Conselho de Administração da decisão da Diretoria, em sua 633a. sessão que lhe negou a venda do lote no. 32, Quadra 41 - Setor QND da Cidade Satélite de Taguatinga. Verificando as informações constantes do processo, concluiu o Conselho Relator pela improcedência do recurso, por não ser legal a ocupação do lote, de acôrdo com as normas da Companhia. A decisão foi a seguinte "O Conselho com o voto do relator, indefere o recurso ora formulado, mantendo a decisão da Diretoria, proferida em sua 683a. sessão. "Relatou ainda o Conselheiro PAULO VIANA o processo no. 71.759/69-SVO, referente a um Têrmo de Aditamento ao Convênio firmado em 31-3-69 entre a NOVACAP e o MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, com a interveniência do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, objetivando o prosseguimento até final acabamento, das obras necessárias à instalação definitiva do Ministério das Relações Exteriores, em Brasília Distrito Federal. O aditamento visa a suplementar o valor do instrumento principal em mais NCr$..... 7.900.000,00 (sete milhões e novecentos mil cruzeiros novos) e prorrogar seu prazo de vigência até 30-6-70. A decisão foi proferida nos seguintes têrmos: "O Conselho, com o voto do relator, aprova a decisão da Diretoria e autoriza a assinatura de um Têrmo de Aditamento ao Convênio celebrado entre a NOVACAP e o MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, com interveniência do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, para prosseguimento, até final acabamento, das obras dos edifícios necessários à instalação definitiva do Ministério das Relações Exteriores, em Brasília-DF, com o fim de alterar seu valor e o prazo de vigência". A seguir, o Conselheiro EDILSON VARELA passou a relatar, com voto favorável, o processo no. 72.141/69-SVO, em que a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA solicita a celebração de um Têrmo Aditivo ao Convênio celebrado com a NOVACAP, para continuação das obras de construção do Ginásio Orientado para o Trabalho, do Guará. A decisao foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, aprova a decisão da Diretoria, autorizando a assinatura de um Têrmo Aditivo ao Convênio celebrado com o DISTRITO FEDERAL— SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, para alteração do seu valor em mais NCr$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil cruzeiros novos), para continuação das obras de construção do Ginásio Orientado para o Trabalho do Guará." Relatou, ainda o Conselheiro EDILSON VARELA o processo no. 72.144/69-SVO, em que a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA solicita a assinatura de um Têrmo Aditivo ao Convênio celebrado com a NOVACAP, para continuação das obras de construção da Escola-Classe-Setor Militar Urbano. A decisão foi proferida nos seguintes têrmos: "O Conselho, com o voto do relator, aprova a decisão da Diretoria, autorizando a assinatura de um Têrmo Aditivo ao Convênio celebrado com o DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, para alteração do seu valor em mais NCr$ 104.800,00 (cento e quatro mil e oitocentos cruzeiros novos) para continuação das obras de construção da Escola Classe Setor Militar Urbano". Ainda pelo Conselheiro EDILSON VARELA foi relatado o processo no. 31.084/69, em que ALTINA DE MELO PEREIRA - solicita a regularização do lote no. 10, Quadra 24, Setor Leste Comercial do Gama. A Diretoria, em sua 690a. sessão, autoriza a venda do lote solicitado, de acôrdo com as informações constantes do processo, encaminhando-o, entretanto, à apreciação do Conselho quanto à exclusão da cláusula de retrovenda. A decisão foi assim proferida: "O Conselho, com o voto do relator, autoriza a venda do lote comercial no. 10, Quadra 24, Setor Leste da Cidade Satélite do Gama, a ALTINA DE MELO PEREIRA, e tendo em vista que já existe construção definitiva no local e o lote está quitado, exclui-se a cláusula de retrovenda. "O Conselheiro EDILSON VARELA relatou, ainda, o processo no. 69.098/69-SVO, em que ITAGIBA DURVAL DA SILVA propõe o fornecimento à NOVACAP de mais 2.000m3. de grama batatais, ao preço de NCr$ 19,00/m3. em vigor no Contrato no. 498/69. A Divisão de Parques e Jardins solicita a compra, justificando que o preço é o mesmo aprovado pela Diretoria e Conselho de Administração, em suas 679a. e 566a. sessões, respectivamente, e inferior ao obtido na Tomada de Preços 026/69-CPC-1. Com anuência dos Senhores Conselheiros, foi proferida a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do relator, aprova a decisão da Diretoria, dispensando a realização de Tomada de Preços e autorizando a compra direta de mais 2.000m3 (dois mil metros cúbicos) de grama batatais (paspalum notatum), diretamente ao Sr. ITAGIBA DURVAL DA SILVA, ao preço anteriormente proposto de NCr$ 19,00/m3. Relatou o Conselheiro EDILSON VARELA, finalmente, o processo no. 36.318/61, referente à ocupação da Area Especial no. 5, do Setor "D" Sul, por benfeitorias de propriedade de D. Percília Antunes de Souza e disputada, também pela IGREJA CATOLICA APOSTÓLICA BRASILEIRA. De acôrdo com a nova vistoria solicitada pelo Conselheiro Relator e o parecer do Senhor Assessor Jurídico, ficou constatada a irregularidade da ocupação, ficando liberada a questionada área para venda a entidade que lhe dará a destinação específica. Com a aquiescência dos Senhores Conselheiros, foi então proferida a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do Relator, autoriza a venda do lote 05 - Area Especial do Setor D-Sul de Taguatinga, à IGREJA CATOLICA APOSTOLICA BRASILEIRA, a preço e condições vigentes, responsabilizando-se a mesma pela desocupação do imóvel". A seguir, o Conselheiro Doyle passou a relatar o processo 63.135/69-SVO, em que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE BRASILIA submete à aprovação da NOVACAP a redação da cláusula destinada a constar das escrituras de financiamento hipotecário, em que o imóvel esteja gravado com a cláusula de retrovenda. Os Têrmos da cláusula proposta são os seguintes: "CLAUSULA - A NOVACAP declara sua inteira concordância com todos os têrmos da presente escritura e expressamente renuncia a faculdade de retrovenda constante da Cláusula — da Escritura de Compra e Venda, de -/-/-, firmada com o Senhor--. Por sua vez a CAIXA se responsabiliza pelo saldo devedor da mencionada escritura, obrigando-se a pagar tôdas as prestações vencidas e vincendas caso não o faça o DEVEDOR. Ocorrendo a hipótese ora prevista, o DEVEDOR fica constituído em mora e a CAIXA com o direito de rescindir o contrato de mútuo ora firmado". O Conselheiro-Relator manifestou-se favoravelmente à aprovação da cláusula proposta por não retirar a garantia da Novacap, A decisão foi assim proferida: "O Conselho, com o voto do relator, aprova os têrmos da cláusula a ser incluída nas escrituras de financiamento hipotecário, proposta pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE BRASILIA, em relação à cláusula de retrovenda". Relatou, ainda, o Conselheiro DOYLE, com voto favorável, o processo no. 70.369/69-SVO, em que a SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS solicita assinatura de um Têrmo de Convênio entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, regulando a administração das obras de construção de LOJAS na passagem subterrânea do Setor Bancário Sul, em Brasília-DF. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, aprova a decisão da Diretoria e autoriza a assinatura de um Convênio com o DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no valor de NCr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros novos) e prazo de 18 meses regulando a administração pela NOVACAP das obras de construção de lojas na passagem subterrânea do Setor Bancário Sul, em Brasília - DF". Finalmente, o Conselheiro ROLF relatou o processo no. 61.856/69-SVO, em que a SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS solicita a cessão de area no Gama, para a construção da Sede do 2o. Distrito de Limpeza, do Departamento de Limpeza Urbana. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, manifesta-se favoravel à cessão da Area reservada no. 01 - Setor Leste, na Cidade Satélite do Gama, ao DISTRITO FEDERAL para o uso da SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA. Encaminha o processo à consideração da douta Assembléia-Geral " Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, IDE APARECIDA BITTAR BARRA, Secretaria, lavrei a presente ata que lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
ARTURO BUZZI
PAULO DA FONSECA VIANA
EDILSON CID VARELA
HELIO PROENÇA DOYLE
ROLF GOEDEN PIEPER

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1969

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, da Lei no. 3751 de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E :
Dispensar, a pedido, FERNANDO MANUEL CARDOSO TORRES, Condutor Técnico, nível 17-B, - matricula no. 9108 do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão símbolo FC-2 de Diretor do Departamento de Limpeza Pública da Secretaria de Serviços Públicos, do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, 28 de novembro de 1969
HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960 e nos têrmos do paragrafo 1o. do artigo 22, do Decreto "N" no. 629, de 04 de janeiro de 1.968,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, ALMON BOTELHO ALVARENGA, Professor de offcio, nível 13, matrícula no. 3723, do Quadro Provisorio de Pessoal do Distrito Federal, da função de Chefe do Serviço, Financeiro, da Administração da Estação Rodoviária de Brasilia, da Secretaria de Serviços Públicos.

DISTRITO FEDERAL, 28 de novembro de 1969

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 28 de novembro de 1969.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1.960,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, SEBASTIAO DE LIMA E SILVA, da Função em Comissão, símbolo FC-10, de Offcial de Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, 28 de novembro de 1.969

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1969

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20 da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1.960, e nos têrmos do parágrafo 1o., do Artigo, 22, do Decreto "N" no. 629, de 04 de janeiro de 1.968,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, SIGESMUNDO MELLO, matrícula no. 4472, da função de Chefe do Serviço, de Conservação e Reparos, da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, da Secretaria de Serviços Publicos.

DISTRITO FEDERAL, 28 DE NOVEMBRO DE 1969

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO No. 1216 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1969

Autoriza o funcionamento dos estabelecimentos comerciais no Distrito Federal, fora do horário normal no período que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1o. - Ficam autorizados a funcionar fora do horário normal, no período compreendido entre 1o. de dezembro do corrente ano e 6 (seis) de janeiro de 1970, os estabelecimentos comerciais, inclusive nas drogarias e farmácias, localizados na área do Distrito Federal, inpedendentemente do pagamento das taxas devidas e da emissão do respectivo alvará, respeitadas as normas da legislação trabalhista aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único - A autorização, a que se refere êsse artigo, não se aplica aos bares e restaurantes estabelecidos no S e t o r Comercial Local (SCL).

Arto. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 01 de dezembro de 1969

10o. de Brasília, e 81o. da República.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 1o., do artigo 6o. do Decreto Lei no. 667, de 02 de julho de 1969,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o Tenente Coronel da Arma de Infantaria - Q.E.M.A. Emygdio de Paula, de Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

Distrito Federal, 29 de outubro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1969

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, em combinação com o artigo 1o. do Decreto-Lei no. 9, de 25 de junho de 1966 e parágrafos 1o. e 2o. do artigo 6o., do Decreto-Lei no. 667, de 2 de julho de 1969,

RESOLVE:

Nomear Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, o Coronel de Cavalaria QEMA, Yvanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira, para êste fim colocado à disposição do Distrito Federal, pelo Poder Executivo Federal.

Distrito Federal, 02 de dezembro de 1969.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No, 063.660/69
INTERESSADO: JOÃO MARCOS JUNGMANN DE ANDRADE
ASSUNTO: EXONERAÇÃO (PEDIDO)

Senhor Governador:

Trata o presente processo de simples pedido de exoneração, formulado pelo interessado.
O processo está devidamente instruído, razão pela qual opino pelo atendimento.

Brasília, 24 de novembro de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal
DE ACORDO. Lavre-se o ato definitivo.
Brasília, 26 de novembro de 1969.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1969

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de.... 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 63.660/69,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, JOAO MARCOS JUNGMANN DE ANDRADE, do cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 8 499, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 11 de novembro de 1969.

Distrito Federal, 26 de novembro de 1969.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PROCESSO No. 61.558/69
INTERESSADO: CLIO-NÍCIA FERREIRA
ASSUNTO: Autorização para exercício de servidora

Senhor Governador:

A Administração do Distrito Federal, solicitou obteve do Govêrno do Estado de Minas Gerais, fôsse colocada à disposição da Secretaria de Educação e Cultura a Professôra do Ensino Primário, Padrão M-A, MASP, 136.991, sem ônus para o orgão de origem.

Nos têrmos do Decreto 1317, de 30.9.1969 solicito de Vosa Excelência, para normalização da vida funcional da servidora requisitada, se digne autorizar o exercício da interessada, na conformidade do pedido de fls. 5, do titular da Secretaria de Educação e Cultura.

Brasília, 24 de novembro de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 24 de novembro de 1969.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

PROCESSO No. 063.444/69
INTERESSADO: COORDENAÇAO DO SISTEMA DE PESSOAL

Senhor Governador:

Nos têrmos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, os servidores ocupantes da série de classes de Oficial de Administração, Nível 14,B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, (cêrca de 102 para 3 vagas), poderão ser promovidos à classe imediatamente superior, nos têrmos do Decreto no. 871/68.

Tal promoção verificar-se-á através de curso específico ou prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acôrdo com o artigo 25, do citado Decreto.

Para concretizar as medidas indicadas, solicito a competente autorização de Vossa Excelência.

Brasília, 24 de novembro de 1969.
CID FERREIRA LOPES FILHO
secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 26 de novembro de 1969.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 41.191/69
INTERESSADO: ALTAMIRO CÂNDIDO
ASSUNTO: Abandono de Cargo

JULGAMENTO
Vistos, etc.

Senhor Governador:

ALTAMIRO CANDIDO, Serviçal, nível 6-B, matrícula no. 11.712, do Quaro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, já havia, anteriormente, respondido a processo administrativo, por abandono de cargo. Naquela ocasião, houve por bem o Julgador aceitar as alegações do indiciado que, diga-se de passagem, cheias de controvérsias, conseguiram induzir a administração a relevar suas faltas.

Respondeu ao primeiro processo por haver faltado no período de 10 de maio a 11 de julho de 1968. Em sua defesa, alegou que sofreu de várias enfermidades. Por mais verdadeiras que fôssem suas alegações, nenhuma razão apresentou para não comparecer ao serviço médico, a fim de obter a necessária licença.

Neste segundo processo, foi o servidor acusado de estar faltando ao serviço no período de 1o. de maio de 1968 a 30 de abril de 1969. De imediato, ficou constatado que estava faltando até 31 de julho de 1969. E mais não consta, por que não houve nôvo levantamento.

No depoimento que prestou, desfilou todos os seus males anteriores, mas nada comprovou. Nem disse como tem conseguido viver todo êsse tempo sem receber dos cofres da PDF. Também, não apresentou motivo justificável porque não rquereu licença para tratamento de saúde.

O único documento digno juntado aos autos, foi o ofício do Serviço Médico, declarando haver-lhe recomendado licença para tratamento de saúde no período de 31 de julho a 30 de setembro de 1969.

Indiciado, foi-se-lhe dado defensor de ofício, que nada conseguiu provar.

Está, indubitàvelmente, caracterizado o abandono de cargo. E pela segunda vez.

Nessas condições, propomos seja ALTAMIRO CANDIDO, já qualificado, demitido, nos têrmos do artgio 207, ítem II, § 1o. da Lei no. 1.711/52.

Em, 24 de novembro de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal
De acôrdo. Lavre-se o ato.

Em, 26 de novembro de 1969.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 26 de NOVEMBRO DE 1969

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 41.191/69,

RESOLVE:

Demitir, nos têrmos do § 1o., do artigo 207, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, ALTAMIRO CANDIDO, Serviçal, nível 6-B, matrícula no. 11.712, do Quadro Provisório de Pessoal do

Distrito Federal, 26 de novembro de 1969.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PROCESSO No. 052.256/69
INTERESSADO: EVANDRO BARBOSA GOES
ASSUNTO: Inquérito Administrativo

JULGAMENTO
Vistos etc...

Senhor Governador:

EVANDRO BARBOSA GOES, Servente Nivel 05, Matrícula no. 1527, do Quadro Provisorio de Pessoal do Distrito Federal, lotado no Departamento de Turismo e Recreação está ausente do serviço desde 1o. de abril de 1969

Instaurado processo administrativo para apurar a ocorrência. verificou-se que inexistia motivo legal que justificasse sua ausência ao trabalho.

Editaliciamente citado o indiciado compareceu à Comissão de Processo Administrativo. ocasião em que forneceu seu nôvo enderêço manifestando, no entantc a intenção de não apresentar defesa. Efetivamente não mais apareceu. Tornando-se revel deu-se-lhe defensor dativo. que não apresentou qualquer fato nôvo que pudesse descaracterizar o ilícito administrativo.

Ante o exposto, propomos a aplicação da pena de demissão ao indiciado, nos têrmos do Artigo 207, parágrafo 1o., do Estatuto.

Brasília, 24 de novembro de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasilia, 26 de novembro de 1969.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1969

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 inciso II, da Lei no. 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo no. 52.256/69.

RESOLVE:

Demitir nos têrmos do § 1o do artigo 207. da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, EVANDRO BARBOSA GOES, Servente, nivel 5, matrícula no. 1.527, do Quadro Provisorio de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 26 de novembro de 1969.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PROCESSO No. 63.442/69
INTERESSADO: COORDENAÇAO DO SISTEMA DE PESSOAL
ASSUNTO: Promoção

Senhor Governador:

Nos têrmos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, os servidores ocupantes da série de classe de Mecânico de Motores a Combustão nível 9-B do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, cêrca de 18 para 1 vaga), poderão ser providos à classe imediatamente superior, nos têrmos do Decreto no. 871/68.
Tal promoção verificar-se-á através de curso específico ou prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acôrdo com o artigo 25, do citado Decreto. Para concretizar as medidas indicadas, solicito a competente autorização de Vossa Excelência.

Brasília, 24 de novembro de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DE ACORDO. Autorizo

Brasília, 26 de novembro de 1969.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 63.443/69
INTERESSADO: COORDENAÇAO DO SISTEMA DE PESSOAL
ASSUNTO: Promoção

Senhor Governador:

Nos têrmos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, os servidores ocupantes da série de classe de Mecânico de Motores a Combustão, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, (cêrca de 31 para 19 vagas), poderão ser promovidos à classe imediatamente superior, nos têrmos do Decreto 871/68. Tal promoção verificar-se-á através de curso especifico ou prova de suficiência a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acôrdo com o artigo 25 do citado Decreto. Para concretizar as medidas indicadas, solicito a competente autorização de Vossa Excelência.

Brasília, 24 de novembro de 1969

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal.

DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 26 de novembro de 1969

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

PROCESSO No. 47.612/69
INTERESSADA: AURITA FERREIRA MAIA
ASSUNTO: Inquêrito Administrativo

JULGAMENTO

vistos, etc.

Senhor Governador:

AURITA FERREIRA MAIA, Professôra de Ensino Elementar, nível 13-B, matr. no. 8.625, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, em exercício na Escola Classe no. 12 do Gama, requereu em 25.02.69, licença por dois anos, para trato de interêsse particular, a partir da data da publicação.

A referida licença foi concedida em 22.04.69, e publicada no "Distrito Federal" no. 61/69, de 29 de abril do corrente ano.

Acontece que a servidora não aguardou em exercício a concessão da licença pleiteada, tendo tido, no período de 1o. de fevereiro a 25 de abril de 1969, 84 faltas consecutivas e injustificadas.

Instaurado processo administrativo, constatou-se o ilícito, sendo a servidora indiciada por abandono de cargo.

Notificada. a fim de prestar esclarecimentos sôbre os fatos que originaram o presente processo, não foi encontrada, sendo citada por edital. Não comparecendo ao chamamento, tornou-se revel. Deu-se-lhe, então, defensor de ofício, na pessoa da irmã da acusada, que declarou na defesa que a mesma encontra-se nos Estados Unidos, fazendo um curso de aperfeiçoamento, conforme documentos de fls. 28 e 29 tendo, ainda, anexado aos autos uma Declaração da Diretora da Escola Classe no. 17, de Taguatinga, na qual consta que as aulas no Distrito Federal tiveram início no dia 3 de março de 1969.

Apesar de tais alegações, não fica descaracterizado o ilicito administrativo, visto que, ainda assim, conta a servidora com mais de 30 faltas consecutivas e injustificadas. E mais: ao dar entrada no pedido de licença para trato de interêsse particular, já vinha faltando há 25 dias.

Por fôrça do Decreto no. 1012, de 16.06.69, foi a servidora colocada em disponibilidade remunerada a partir de 07.07.69.

Ante o exposto, propomos seja a indiciada demitida, como incursa nas sanções previstas pelo § 1o. inciso II, do artigo 207, da Lei no. 1711/52.

Brasília, 24 de novembro de 1969

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACÔRDO. Lavre-se o ato.

Em, 26 de novembro de 1969

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1969.

O GOVERNADOR DO DISTPITO FEDERAL. no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo no.... 47 612/69,

R E S O L V E:

Demitir, nos têrmos do § 1o. do artigo 207, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, AURITA FERREIRA MAIA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 8625, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 26 de novembro de 1969.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PROCESSO No. 055.157/69
INTERESSADO: ALCINDO GUIMARAES SOUZA
ASSUNTO: Inquérito Administrativo

J U L G A M E N T O

V i s t o s etc.

Senhor Governador:

ALCINDO GUIMARAES SOUZA, Escrevente-Datilógrafo, Nível 07. Matricula no. 8.970, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado na RA-VI, Planaltina-CAR-SEG, foi acusado de ter faltado ao serviço no período de 1o. a 31 de agôsto de 1969.

Para apurar o fato acima referido, foi instaurado competente Comissão de Processo Administrativo, que, com o objeto de esclarecer a falta funcional notificou o servidor para que viesse depor.

Em seu depoimento, esclarece Alcindo que no período de 1o. a 31 de agôsto do corrente ano encontrava-se estagiando no Departamento de Polícia Federal, onde prestou concurso público para o cargo de Escrivão Auxiliar, no qual foi aprovado.

Consta dos autos, às fls. 11, Ofício no. 1028, de 22 de setembro de 1969, procedente do Ministério da Justiça, ao Senhor Subprefeito de Planaltina, o qual faz referência ao Ofício no.. 690, dêste ano, que solicitou aquele Ministério fôssem colocados à disposição do Departamento de Polícia Federal onze funcionários entre êles, ALCINDO GUIMARAES SOUZA, para que fizessem estágio naquele Departamento, justificando integralmente o afastamento do servidor de suas funções.

Em 26.09.69 requereu sua exoneração do cargo de Escrevente-Datilografo a partir de 23.09.69.

Ante o exposto, entendemos estar descaracterizado o abandono de cargo, acolhendo o pedido de exoneração formulado pelo referido servidor cujo ato submetemos a consideração de Vossa Excelência.

Brasília. 26 de novembro de 1969

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

De acôrdo. Lavra-se o ato.

Brasília, 26 de novembro de 1969.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1969.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo no. 55.157/69,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, ALCINDO GUIMARÃES SOUZA, do Cargo de Escrevente Datilógrafo nivel 7, matr. no. 8.970. do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 23.09.69.

Distrito Federal, 26 de novembro de 1969.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PROCESSO No. 054.734/69
INTERESSADO: FRANCISCO PEDROSA LIMA
ASSUNTO: Inquérito Administrativo

JULGAMENTO
Vistos etc.

Senhor Governador:

FRANCISCO PEDROSA LIMA, Apontador Fiscal, Nível 7-A, Matricula no. 1534, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem, foi acusado de abandono de cargo, uma vez que, sem justificativa, teve 40 faltas consecutivas. no período compreendido entre 01.08.1969 a 09.09.1969.

Instaurado competente Processo Administrativo para averiguar a ocorrência verificou-se que inexistia motivo legal que justificasse sua ausência ao trabalho.

Não atendeu à citação por edital, como também não foi localizado quando notificado para comparecer à comissão a fim de defender-se.

Deu-se-lhe defensor dativo, o qual apresentou a defesa de fls. 14 e 15 sem que conseguisse descaracterizar o ilícito administrativo.

Ante o exposto, acha-se incurso no § 1o. do Artigo 207, da Lei no. 1.711/52, pelo que sugerimos sua demissão do Quadro Provisorio de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília 21 de novembro de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasilia, 21 de novembro de 1969.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo no.... 054.734/69,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo FRANCISCO PEDROSA LIMA, Apontador Fiscal, nivel 7-A, Matricula no. 1534 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções previstas pelo Artigo 207, II, § 1o. do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Distrito Federal, 26 de novembro de 1969.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

ORDEM DE SERVIÇO No. 41/69
27 de novembro de 1969

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇAO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o Decreto "N" no. 438, Art. 12, e tendo em vista o disposto no Art. 2o. letra "D" do Decreto 1.105 de 09 de setembro de 1969.

RESOLVE:

Conceder ao funcionário VICENTE DE PAULO CARTAXO SALGADO. Apontador Fiscal, na função de motorista, matricula no. 29070, a gratificação no valor de NCr$ 100,00 (cem cruzeiros novos) a partir de 14 de novembro de 1969.

Brasilia, 27 de novembro de 1969.

SEBASTIAO ROCHA DE MEDEIROS
Diretor

DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇAO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO 49"69
27 de novembro de 1969

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇAO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o Decreto "N" no 438 Art. 12, e tendo em vista o disposto no Art. 2o. letra "D" do Decreto no. 1105 de 09 de setembro de 1969.

RESOLVE:

Conceder ao funcionario ANTONIO GOMES, Aux. de Laboratorio matricula no. 13.365, na função de motorista, a gratificação no valor de NCr$ 100,00 (cem cruzeiros novos) a partir de 12 de novembro de 1969

Brasilia 27 de novembro de 1969

SEBASTIAO ROCHA DE MEDEIROS
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO 43/69
27 de novembro de 1969

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇAO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o Decreto "N" no. 438 Art. 12, e tendo em vista o disposto no Art. 2o. letra "D" do Decreto no. 1105 de 09 de setembro de 1969.

RESOLVE:

Conceder ao funcionario OTAVIO FERREIRA DE ARAUJO- motorista, matrícula no. 13.593 a gratificação no valor de NCr$ 100 00 (cem cruzeiros novos) a partir de 14 de novembro de 1969.

Brasília, 27 de novembro de 1969.

SEBASTIAO ROCHA DE MEDEIROS
Diretor

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 1969

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o. de VI do Decreto "E" no. 340 de 12.12.67,

RESOLVE:

designar MANOEL DE LIMA, Restaurador de Veículo nível 1 matrícula no. 9.369, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para a função de Substituto Eventual do Encarregado de Pintura, Simbolo FC-11, da Garagem Central, da Coordenação do Sistema de Transportes desta Secretaria, a partir de 04 de dezembro de 1969,

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1969

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4o. do Decreto no. 662, de 28 de setembro de 1967,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da gratificação no valor de NCr$ 200,00 (Duzentos cruzeiros novos), concedida à funcionaria ANA ANGELA PONTE GUIMARÃES, Professôra de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 4 640, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrio Federal, a partir de 26.11.69.

Brasília, 27 de novembro de 1969

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PORTARIA -SEA- DE 6 DE NOVEMBRO DE 1969

A COORDENADORA DO SISTEMA DE PESSOAL da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457 de 22 de outubro de 1965 e Portaria no. 42 de 16 de maio de 1969

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOVIANO RINCON SEGOVIA, no cargo de Assessor de Administração nível 18-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-07-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65 recebendo a matrícula no. 17.650, averbando os seguintes periodos:

a - 1.010 dias de efetivo exercício, prestados ao Exército Nacional, no período de 01-11-35 a 10-08-38;

b) - 222 dias de efetivo exercício, prestados à Prefeitura de Pires do Rio-GO no período de 02-01-39 a 12-08-39;

c) - 2.325 dias, para efeito de aposentadoria e disponibilidade prestados à Assembléia Legislativa do Estado de Goiás;

d) - 1.320 dias de efetivo exercício, prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP- no período de 27-02-61 a 09-10-64, perfazendo um total de 3.557 dias de efetivo exercício para todos os efeitos e 4.877 dias para efeito de aposentadoria e disponibilidade. ou sejam: 13 anos, 04 meses e 12 dias.

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
P/ Secretária de Administração

PORTARIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 1969

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o. VI, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67

RESOLVE:

dispensar, a pedido, MIRES MIRANDA, Escriturária, nível 8-A, matricula no. 8 688, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de Substituta Eventual de Secretária-Datilógrafa, dêste Gabinete.

Brasilia, 25 de novembro de 1969

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1969

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o. VI, do Decreto "E" No. 340,de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

designar EDISON DEL PAPA, Assessor Técnico dêste Gabinete. para substituir ROBERTO PARENTE CORRÊA, em tôdas as Comissões de Processo Administrativo, conferindo-lhe atribuições quer de Presidente, quer de membro.

Brasilia, 27 de novembro de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1969

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o. VI, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 2097, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de substituto Eventual do Diretor da Divisão de Material, da Coordenação do Sistema de Material, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasilia, 27 de novembro de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1969

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o. VI, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67.

RESOLVE:

designar JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES, Oficial de Administração, nivel 12-A, matrícula no. 8 675 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, exercendo a função de Chefe do Serviço de Compras, para substituir, em seus impedimentos eventuais. O Diretor da Divisão de Material da Coordenação do Sistema de Material, desta Secretaria.

Brasilia, 27 de novembro de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PORTARIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 1969

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o. VI, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, MIRES MIRANDA, Escriturária, nível 8-A, matrícula no. 8 688, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Substituta Eventual da Secretária-Datilógrafa, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 25 de novembro de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

COORDENAÇAO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISAO DO PESSOAL
SERVIÇO DE INATIVOS

Relação dos processos - PAGAMENTO POR EXERCICIOS FINDOS - para publicar o reconhecimento da dívida.

Processo no. 50.010/69
Nome: AUGUSTA PEREIRA DA SILVA
Pensionista.
Valor da dívida: NCr$ 1.590,37

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PROCESSO: 64138/69
FIRMA: CARVALHO DE MORAES & CIA. LTDA.

VALOR DA MULTA EM NCr$: 0.83.

PROCESSO: 64292/69
FIRMA: S.SARKIS SIMAO
VALOR DA MULTA EM NCr$: 72,22.

PROCESSO: 64333/69
FIRMA: ODEWAL EQUIPAMENTOS LTDA.
VALOR DA MULTA EM NCr$: 15,58

PROCESSO: 64659/69
FIRMA: RODRIGUES D'ALMEIDA COMÉRCIO E INDUSTRIA S/A.
VALOR DA MULTA EM NCr$: 117,20.

PROCESSO: 56.203/69
INTERESSADO: CASA PLANETA DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO: RETIFICAÇAO DE NOTA DE EMPENHO
DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL:
INDEFIRO o pedido constante da inicial do presente processo, pleiteado pela firma Casa Planêta de Brasília S/A.

Em 04 de novembro de 1969.

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Coordenador do Sistema de Material.

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 1969.

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, do Regimento aprovado pelo DECRETO "N" No. 452, de 07.10.65.

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor ANTONIO GOMES DE SOUZA,, servente, nível 05, matrícula no. 12521 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, por seu gesto de honestidade demonstrando em serviço no dia 27.11.69, quando achou e fez entrega do objeto de valor.

Brasília, 28 de novembro de 1969.

MURILO MAIA DIAS
Diretor da Divisão de Serviços Gerais
S E A

BOLETIM DE OCORRENCIAS FUNCIONAIS - No. 78-SP-SEA
CONCESSAO DE SALARIO FAMILIA

DEFERIDOS

Mat. no. 02086
Nome: Janduir Nascimento de Lacerda
DESPACHO - Concede salário familia ao servidor pela dependente VALDECI NASCIMENTO DE LACERDA, menor nascida em 18/02/55, e o pag. a partir de NOVEMBRO de 1969 conforme TGR no. 956/69.

REQUERIMENTO/69

Mat. no. 02392
Nome: Antônio Paulo de Carvalho
DESPACHO: Concedo salário família ao servidor pela dependente: VILMA SOBRAL CARVALHO filha nascida em 15/04/69 e o pag. a partir de ABRIL de 1969.

REQUERMENTO/69

Mat. no. 05905
Nome: Iracema Deckers da Silva
DESPACHO: Concedo salário familia ao servidor pela dependente: DAISY DECKERS DO AMARAL, filha, nascida em 04/10/69, e o pag. a partir de outubro de 1969.

REQUERIMENTO/69

Mat. no. 06605
Nome: Jorge Gomes de Souza
DESPACHO: Concedo salario familia ao servidor pela dependente: IARA BELTRÃO GOMES DE SOUZA, filha nascida em 27/10/69 e o pag. a partir de outubro de 1969.

REQUERIMENTO/69

Mat. no. 06684
Nome: Carlos Chavita de Souza
DESPACHO: Concede salario familia ao servidor pelo dependente: MAURICIO FREITAS DE SOUZA, filho, nascido em 26/10/69. e o pag. a partir de outubro de 1969.

REQUERIMENTO/69

Mat. no. 0907
Nome: Jose Ricardo de Morais Verano
DESPACHO: Concede salario familia ao servidor pela dependente: MARISA PINTO VERANO, espôsa, nascida em 20/10/48, e o pagam. a partir de outubro de 1969.

REQUERIMENTO/69

Mat. no. 10103
Nome: Alaide Casemiro Chagas
DESPACHO: Concede salário familia a servidora pelos dependentes: JANDOVAL CHAGAS DE OLIVEIRA, menor, nascido em 20/07/60, e JOSE JUDIVAN CHAGAS DE OLIVEIRA, menor, nascido em 02/04/56 e o pagamento a partir de Novembro de 1969 conforme T.G.R. no. 960/69no.

960/69.

REQUERIMENTO/69

Mat. no. 12116
Nome: Jose Ribeiro da Silva
DESPACHO: Concede salario familia ao servidor pela dependente: ILDA RIBEIRO DA SILVA, filha, nascida em 13/10/69 e o pagamento a partir de OUTUBRO de 1969.

REQUERIMENTO/69

Mat. n. 12413
Nome: Miguel Silvino de Souza
DESPACHO: Concede salário familia ao servidor pelo dependente: MARCELO ALVES DE SOUZA, filho, nascido em 09/04/69. e o pagamento a partir de ABRIL de 1969.

REQUERIMENTO/69

Mat. no. 12464
Nome: Raimundo Balbino da Silva
DESPACHO: Concede salário familia ao servidor pela dependente: TEREZINHA MIGUEL DA SILVA, espôsa, nascida em 08/05/42, e o pagamento a partir de OUTUBRO de 1969.

REQUERIMENTO/69

Mat. no. 12656
Nome: João Alves Vieira,
DESPACHO: Concede salario familia ao servidor pelo dependente: FRANCISCO JOSE PIMENTEL, filho, nascido em 26/06/66. a partir de junho de 1966, e o pagamento a partir de JANEIRO de 1969. O período anterior deverá requerer por Exercícios Findos.

REQUERIMENTO/69

Mat. no. 12975
Nome: Francisca Sabino Kawashita
Despacho: Concede salario familia a servidora pelo dependente: HILTON KAZUO SABINO KAWASHITA filho nascido em 01/04/69 e o pagamento a partir de ABRIL de 1969.

REQUERIMENTO/69

Mat. no. 13226
Nome: Valmir Rosa da Silva
DESPACHO: Concede salário familia ao servidor pela dependente: JUDITE FRANCISCA DA SILVA (espôsa), nascida em 12/11/49 e o pagamento a partir de MAIO de 1969.

REQUERIMENTO/69

CANCELAMENTO DE SALÁRIO FAMILIA

Mat. no. 05882
Nome: Ivan Nunes Dourado
DESPACHO: CANCELO salário família do servidor pela dependente: MIRIAM BRAGLIA DOURADO, espôsa, a partir de abril de 1969, em vista de a depedente ter assinado Contrato de Trabalho em 20 de março de 1969.

REQUERIMENTO/69

Mat. no. 14498
Nome: Geraldo Neto de Oliveira
DESPACHO: CANCELO salário família do servidor pela dependente: NADIR NETTO DE OLIVEIRA filha nascida em, digo, a partir de julho de 1969 em vista de ter contraído matrimônio em 26/06/69.

Processo no. 58625/69

Brasilia 27 de novembro de 1969.

JOSE DE ARAUJO RODRIGUES
Chefe da Seção do Pessoal-SEA
Substituto

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DO PESSOAL

ATOS DA COORDENADORA

Despachos:

Processo no. 039.525/69
Interessado: GENY CECILIA DOS REIS
Matr. 6551
Assunto: Averbação de tempo de serviço
Despacho: De acôrdo com o parecer do Serviço de Regime Jurídico do Pessoal pelo indeferimento.

Em 21.11.69.

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal.

COORDENAÇAO DO SISTEMA DO PESSOAL
DIVISAO DO PESSOAL

ATOS DO DIRETOR
DESPACHOS

Processo: 49478/69
Interessado: ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Matr.: 11439
Assunto: LICENÇA ESPECIAL
Despacho: Indefiro, de acôrdo com o item II do artigo 116 da Lei 1711 de 28.10.52
24.11.69

Processo: 063631/69
Interessado: RITA BUENO FONSECA
Matr.: 2253
Assunto: Retificação de data de admissão.
Despacho: Indefiro. Nada a retificar.
24.11.69

Processo: 40979/68
Interessado: RENEE GUNZBURGER SIMAS
Matr.: 4342
Assunto: Averbação de tempo de serviço
Despacho: Indefiro de acôrdo com a fala do Serviço de Cadastro Funcional. 20.11.69.
Brasília, 25 de novembro de 1969
Processo: 40980/68
Interessado: FABIO VIEIRA BRUNO
Matr.: 4620
Assunto: Averbação de tempo de serviço
Despacho: Indefiro, de acôrdo com a fala do Serviço de Cadastro Funcional. 20.11.69

Processo: 40981/68
Interessado: ELDONOR DE ALMEIDA PIMENTEL
Matr.: 3864
Assunto: Averbação de tempo de serviço
Despacho: Indefiro, de acôrdo com a fala do Serviço de Cadastro Funcional.
20.11.69.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
25.11.69.

Processos despachados pelo Coordenador

Multas aplicadas:

PROCESSO : 63.787/69
FIRMA: CIMPLA-Com. e Imp. do Planalto (Ferragens) Ltda.
MULTA: NCr$ 2,45

PROCESSO : 63.786/69
FIRMA: CIMPLA - Com. e Imp. do Planalto (Ferragens) Ltda.
MULTA - NCr$ 74,95

PROCESSO - 63364/69
FIRMA - Interprint Impressora S/A.
MULTA - NCr$ 102,99

PROCESSO - 46153/69
FIRMA - Ferragens Raso Ltda.
MULTA - NCr$ 4,30

PROCESSO - 46154/69
FIRMA - Ferragens Raso Ltda.
MULTA - NCr$ 1,10

PROCESSO - 46152/69
FIRMA - Ferragens Raso Ltda.
MULTA - NCr$ 10,10

PORTARIA - SEA - 69.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de JUVENTINO LOPES DA SILVA, na função de AUX. DE BOMB. HID. nível 05. do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.966.

Brasília, em 07 de novembro de 1969.

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.238 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 25.00.59 a 09.11.65, ou sejam: 6 anos, 1 mês e 18 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 07 de novembro de 1969.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA/69

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N", no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

Declarar o aproveitamento de WALDOMIRO PEREIRA DE SOUZA, na função de PEDREIRO, nível 9-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N".

no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.773.

Brasília, em 07 de novembro de 1969.

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA, no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.461 dias de efetivo exercício prestads `A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -NOVACAP- no período de 08.10.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos e 1 dia. Processo no. 34.099/68.

Brasília. 07 de novembro de 1969

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA/69

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N", n. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

Declarar o aproveitamento de JOSE AGRIPINO DE ARAÚJO, na função de MEC.DE MOT. A COMB. nível 10-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.498.

Brasília, em 07 de novembro de 1969.

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA DO NASCIMENTO
Coorenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.001 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -NOVACAP- no período de 01.04.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 5 meses, 26 dias. Processo no 34.099/68.

Brasília, 07 de novembro de 1969

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA/69

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal. no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

Declarar o aproveitamento de JOAQUIM FIRMINO SOBRINHO, na função de L.R.L.A.T. nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.552.

Brasília, em 07 de novembro de 1969.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.944 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -NOVACAP- no período de 15.07.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 3 meses, 29 dias. Processo no. 34.099/68

Brasília, 07 de novembro de 1969

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA/69

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no.457 de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

Declarar o aproveitamento de JOAQUIM DIAS na função de ELETRICISTA INSTALADOR, nível 10-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 14.792.

Brasília, em 07 de novembro de 1969

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.199 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -NOVACAP, no período de 22.10.59 a 09.11.65, ou sejam: 6 anos e 9 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 07 de novembro de 1969

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE

PROCESSO No. 61.446/69.
INTERESSADO: VALDOMIRO MARQUES SANTOS
ASSUNTO: Licença para trato de interêsse particular

Indefiro, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o. inciso I, do Decreto "E" No. 339, de 12.12.67, licença para trato de interêsse particular pelo período de 2 (dois) anos, fundamentado no § 2o. artigo 110, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, por ser o funcionário imprescindível ao serviço.

Brasília, 28 de novembro de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PROCESSO No. 63.389/69
INTERESSADO: PEDRO BISPO NETO
ASSUNTO: Licença para trato de interêsse particular

Indefiro pedido de licença para trato de interêsse particular, fundamentado no § 2o. do artigo..... 110, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, por se tratar de funcionário ocupante de cargo imprescindível ao sistema de transportes desta administração, e autorizo a remoção de PEDRO BISPO NETO para esta Secretaria, tudo, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo art. 1o. incisos I e III do Decreto "E" no. 339, de 12 de dezembro de 1967.

Brasília, 28 de novembro de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PORTARIA DE 1o. DE DEZEMBRO DE 1969

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo no. 64.015./69,

R E S O L V E:

designar, de acôrdo com o artigo do mesmo Estatuto, EDISON DEL PAPA, SABÁ ALVES CORDEIRO e JOSÉ ANTONIO DE CASTRO COTTA, Assessôres dêste Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de processo Adminitrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo,

Brasília, 1o. de dezembro de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

Processo no. 10.807/69
Interessado: Lourival Crispin da Costa
Assunto: Recurso contra ato punitivo

V I S T O, etc.

No requerimento de fls. 1-3, instruido - com os documetos de fls. 4-7, reafirmado na petição de fls. 43, acompanhada dos documentos de fls. 44-50, LOURIVAL CRISPIM DA COSTA, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 12.067, do QPP/DF, solicita a anulação do ato de fls. 4, em que o Chefe do Serviço de Administração da Subprefeitura de Taguatinga, cumprindo determinação do Subprefeito, lhe aplicou a pena de 15 (quinze) dias de suspensão. O assunto foi bem examinado, incialmente pela Assessoria desta Secretaria (fls. 30-35) depois pela Secretaria de Adminstração (fls. 37-41) e finalmente pela douta Procuradoria-Geral (fls. 52-58v) todos acordes em reconhecer que o ato recorrido, além de injusto, foi praticado em desacôrdo com a Lei. A dificuldade em se conhecer do mérito do pedido reside apenas no fato de haver o postulante recorrido após expirado o prazo a que se refere o art. 169 II, da lei no. 1711, de 28 de outubro de 1965, no entender da Secretaria de Administração impeditivo de se examinar o mérito da solicitação incial.

Este detalhe, porem foi devidamente estudado pela Assessoria desta secretaria que concluiu pela possibilidade legal do exame do mérito (fls. 30-35), entendimento êste que recebeu o endôsso da Douta Procuradoria-Geral (fls 52-58v). Examinando-se o processo vê-se que a aquisição decorreu no fato de haver a espôsa do interessado, D. Orlanda Rezende da Costa, inflimgido disposições do Código de Edificações e porque o recorrente, ao tempo lotado na Subprefeitura de Taguatinga, chamado ao Gabinete do titular daquela unidade administrativa, não deu explicações ou justificações plausíveis e, embora em licença para tratamento de saude, foi punido como incurso nos itens V e VI do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, vale dizer, por falta de "lealdade constitucionais e administrativas a que servir" e não "observância das normas legais e regulamentáres".
Como se vê, no caso, além da pena ter passado da pessoa do possível delinquente, que seria a espôsa do requerente (art. 153, § 13 da C. da República) a que infração, se é que houve, foi de disposições do Código de Edificações e a punição aplicada com apôio no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

É verdade que o interessado recorreu após o término do prazo que dispunha para isto, mas também o é que, de acôrdo com o art. 233 da Lei no. 1.711/62, já referida, " a qualquer tempo poderá ser requerida a revisão do processo administrativo de que resultou pena disciplinar, quando se aduzam fatos ou circustâncias suscetíveis de justificar a inocência do requerente".

ISTO POSTO, com apôio nesse mandamento legal e tendo em vista os estudos constantes do processo, especialmente os pareceres da Douta Procuradoria-Geral, conheço da solicitação inicial como pedido da revisão e dou-lhe provimento para efeito declarar insubsistente a punição aplicada ao peticionário pela Subprefeitura de Taguatinga, a que se refere o documento de fls. 4.

À Secretaria de Administração para as devidas anotações e providências cabíveis na espécie.

Brasília, 30 de outubro de 1969.

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Govêrno.

Publique-se e Arquive-se

Em 21.11.69

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DIRETORIA DA NOVACAP

DIRETORIA DA NOVACAP

(1) 690a. sessão 10.11.69
PROCESSO: 61.626/69-SVO

JOSÉ GONTIJO REZENDE e JOSÉ MARTINS CAVALCANTE - encaminham Prestação de Contas relativa ao mês de maio de 1969.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer de fls. 115 da Contadoria Geral aprova a Prestação de Contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI.

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE

GERALDO ROBERTO ORLANDI

HUGO MARTINS BORGES
DIRETORIA DA NOVACAP
(2) 690a. sessão
EM: 10.11.69
PROCESSO No. 69.938/69-SVO

MOACYR BERNARDES FERREIRA e WALTER MACHADO FIGUEIREDO -encaminham Prestação de Contas correspondente aos meses de junho e julho de 1969.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer de fls. 26 da Contadoria Geral, aprova a Prestação de Contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI.

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE

HUGO MARTINS BORGES
GERALDO ROBERTO ORLANDI

(3) DIRETORIA DA NOVACAP
690a. sessão EM: 10.11.69
PROCESSO No. 66.693/69-SVO

JOSÉ GONTIJO REZENDE e JOSÉ MARTINS LEITE CAVALCANTE - apresentam Prestação de Contas referente ao mês de Junho de 1969.

DECISAO: A Diretoria com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer de fls. 102 da Contadoria Geral, aprova a Prestação de Contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE

GERALDO ROBERTO ORLANDI

HUGO MARTINS BORGES
DIRETORIA DA NOVACAP
(4) 690a. sessão
em: 10.11.69
PROCESSO No. 70.725/69-SVO

JOSÉ SEPULVEDA FERREIRA FILHO e PETRUCIC GOMES COSTA, encaiminham Prestação de Contas referente ao mês de outubro de 1969.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer de fls. 32, da Contadoria Geral, aprova a Prestação de Contas apresentada, autorizandoo fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI.

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE

GERALDO ROBERTO ORLANDI

HUGO MARTINS BORGES

DIRETORIA DA NOVACAP
(5) 690a. sessão
EM: 10.11.69
PROCESSO: No. 70.140/69-SVO

LINDOLFO PIRES BRAGA e GILBERTO ROSSI encaminham Prestação de Contas.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer de fls. 17 da Contadoria Geral aprova a Prestação de Contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação.

No. 06.

NOVACAP - DIRETORIA DA NOVACAP
690a. sessão. - Reunião em: 10.11.69.

PROCESSO No. 71.739/69-SVO.
ASSUNTO: HUGO MARTINS BORGES -encaminha Prestação de Contas relativa ao adiantamento para despesas com passagens, transportes de Pessoas, bagagens e pedágios, conforme autorização do Senhor Superintendente.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer de fls. 06 da Contadoria-Geral, aprova a Prestação de Contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI.

No. 07

PROCESSO No. 69.407/69-SVO.
ASSUNTO: JOSÉ GONTIJO DE REZENDE e JOSÉ MARTINS LEITE CAVALCANTI - encaminham Prestação de Contas no. 07/69 referente ao mês de julho de 1969.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer de fls. 83 da Contadoria-Geral, aprova a Prestação de Contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI.

No. 08.
PROCESSO No. 70.649/69-SVO
ASSUNTO: JOSÉ GONTIJO REZENDE e ROMARIZ MELO BITTENCOURT -encaminham Prestação de Contas.
DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer de fls. 33 da Contadoria Geral, aprova a Prestação de Contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação.
Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI

No. 09

DEPARTAMENTO ECONOMICO - Encaminha processos para regularização de terrenos já quitados, nas Cidades-Satélites, aos respectivos cessionários.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que os preços dos terrenos já estão quitados, autoriza a venda dos lotes e o fornecimento das respectivas escrituras definitivas aos cessionários abaixo relacionados, ficando êstes obrigados a pagar as taxas de transferência:

Processo: 65.661/69-SVO
Interessado: ELIAS GOMES DE OLIVEIRA FILHO
Endereço: lote 05 - Q. 04 - Setor QNA - Taguatinga

Processo no. 65.697/69-SVO
Interessado: FRANCISCO TEMÍSTOCLES
Endereço: lote 34 - Q. 09 - Setor QSD - Taguatinga

Processo no. 66.115/69-SVO.
Interessado: LÁZARO DE ARAÚJO
Endereço: lote 34 - Q.10. - Conj. "E" - Sobradinho

Processo no. 66.947/69-SVO.
Interessado: FAUSTA RODRIGUES COSTA SIQUEIRA SOUZA
Endereço: lote 07 - Q. 16 - Setor QSA - Taguatinga.

Processono. 69.26/69-SVO
Interessado: ALUÍSIO GARCIA
Endereço: lote 18 - Q. 12 - Setor Oeste Resid. - Gama.

Processo no. 66.761/69-SVO
Interessado: CLEUSA MARIANA DA SILVA
Endereço: lote 24-Q. 36 - Setor QNA- Taguatiinga.

Processo no. 66.986/69-SVO.
Interessado: ANTONIO CARLOS CAIXETA
Endereço: lote 15 - Q. 12 - Setor QNA - Taguatinga.

Processo no. 65.901/69-SVO
Interessado: ODI CARNEIRO DA SILVA
Endereço: lote 22 - Q. 04 - Conj. "C" - Sobradinho.

Processo no. 66.441/69-SVO
Interessado: SEBASTIANA DE AQUINO BRAGA
Endereço: lote 07 - Q. 1k. Conj. E - Sobradinho

Processo no. 66.730/69-SVO.
Interessado: IZAÍAS FRANCISCO SANTIAGO
Endereço: lote 10 - Q. 25 - Setor QSC - Taguatinga.

Processo no. 66.365/69-SVO
Interessado: ARMÍNIO LEAL MARQUES
Endereço: lote 61 - Q. 15 - Conj. A - Sobradinho.

Processo no. 62.422/69-SVO
Interessado: MANOEL ALVES DE ARAÚJO
Endereço: lote 42 - Q. - Setor QND - Taguatinga.

Processo no. 66.672/69-SVO .
Interessado: FRANCISCO ALVES DE CASTRO VALADAO
Endereço: lotes 3 e 4 -Q. 9 - Setor CSC - Taguatinga.

Processo no. 49.135/69-SVO
Interessado: VERONICA RODRIGUES DOS SANTOS
Endereço: lote98 - Q. 9 - Setor Leste - Gama.

Processo no. 66.337/69-SVO
Interessado: JOSÉ IZIDORO PEREIRA FILHO
Endereço: lote 54 - Q. 05 - Conj. "F" - Sobradinho.

Processo no, 64.665/69-SVO.
Interessados: CARLOS ANTONIO, CLAUDENICE, CARMELIZA, CARLOS MAGNO, e CARLINDO BEZERRA DA SILVA
Endereço: lote 35 - Q. 15. - Conj. "A" - Sobradinho.

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI.

NOVACAP

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

NOVACAP

No. 01 CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO
578a. sessão

PROCESSO No. 11.549/68
Reunião em: 12.11.69

ASSUNTO: ECISA - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDUSTRIA S.A. - solicita redistribuição das áreas entre as projeções de 1 a 8 da SQ 102 - Sul.

DECISAO: O Conselho, com o voto do relator, aprova a planta SQ-Sul - PR - 5/1. que modifica a 139/1. alterando a SQ-Sul 102, em seu numero de projeções, que passa de 8 a 11, assinando o original

Relator: Conselheiro BUZZI

a) SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
a) ARTURO BUZZI
a) HELIO PROENÇA DOYLE
a) PAULO DA FONSECA VIANA
a) EDILSON CID VARELA
a) ROLF GOEDEN PIEPER

NOVACAP
No. 02 CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO
578a. sessão

PROCESSO No. 35.094/68
Reunião em: 12.11.69

ASSUNTO: CAMIING CLUBE DO BRASIL - socita doação de área para instalação de sua sede em Brasilia

DECISAO: O Conselho, com o voto do Conselheiro Doyle, vencido o relator. resolve nao aprovar a indicação da área destinada ao CAMPING CLUBE DO BRASIL, solicitando novo estudo pelo or-

gão tecnico para indicação de terreno mais adequado.
relator: Conselheiro BUZZI.

a) SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
a) ARTURO BUZZI
a) HELIO PROENÇA DOYLE
a) PAULO DA FONSECA VIANA
a) EDILSON CID VARELA
a) ROLF GOEDEN PIEPER

NOVACAP
Nó. 03 CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO
578a. sessão

PROCESSO No. 69.933/69-SVO
REUNIAO EM: 12.11.69

ASSUNTO: P.D.F. - SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS - solicita a celebração de um Convênio com a NOVACAP objetivando a construção do Estudio da Tôrre de Televisão, em Brasilia, Distrito Federal.

DECISAO: O Conselho, como voto do relator, aprova a decisão da Diretoria e autoriza a celebração de um Convênio entre a NOVACAP e o DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS, no valor de NCr$ 122.606,00 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e seis cruzeiros novos) e prazo previsto de 18 (dezoito) meses objetivando a construção do Estudio da Tôrre de Telvisão, em Brasília-DF.

Relator: Conselheiro BUZZI.

a) SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE

a) ARTURO BUZZI
a) PAULO FONSECA VIANA
a) HELIO PROENÇA DOYLE
a) EDILSON CID VARELA
a) ROLF GOEDEN PIEPER

NOVACAP
No. 04 CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO
578 a. sessão
PROCESSO No. 72.142/69-SVO
REUNIAO EM: 12.11.69

ASSUNTO: SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA - solicita a celebração de um Têrmo de Aditamento ao Convênio celebrado com a NOVACAP para continuação da obra de construção da Escola de Formação de Professôres de Ensino Elementar.

DECISAO: O Conselho com o voto do relator aprova a decisão da Diretoria e autoriza a assinatura de um Têrmo Aditivo ao Convênio celebrado com o DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA, alterando o seu valor em mais NCr$ 306.600,00, para a continuação da obra de construção da ESCOLA DE FORMAÇAO DE PROFESSORES DE ENSINO ELEMENTAR.

Relator: Conselheiro BUZZI

a) SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
a) AUTURO BUZZI
a) PAULO DA FONSECA VIANA
a) HELIO PROENÇA DOYLE
a) EDILSON CID VARELA

NOVACAP
No. 05 CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO
578a sessão

PROCESSO No. 72.143/69-SVO
REUNIAO EM: 12.11.69

ASSUNTO: SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA - solicita a celebração de um Termo Aditivo ao Convenio celebrado com a NOVACAP. para construção de 08 Escolas Classe.

DECISAO: O Conselho, com o voto do relator aprova a decisão da Diretoria e autoriza a assinatura de um Têrmo de Aditamento ao Convênio celebrado com o DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA para alteração do seu valor em mais NCr$ 451.777,02 (quatrocentos e cinquenta e um mil setecentos e setenta e sete cruzeiros novos, dois centavos), para continuação das obras de construção de 08 Escolas Classe.

Relator: Conselheiro BUZZI.

a) SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
a) ARTURO BUZZI
a) HELIO PROENÇA DOYLE
a) PAULO DA FONSECA VIANA
a) ROLF GOEDEN PIEPER
a) EDILSON CID VARELA

ATA DA SEXCENTÉSIMA OCTAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e nove, na sala de reuniões na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 688a. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Doutor SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE e com a presença dos Senhores Diretores GERALDO ROBERTO ORLANDI e HUGO MARTINS BORGES. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foram apreciados os seguintes processos em pauta: 1o.) - Processo no. 67 012/69-SVO, em que o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - solicita a celebração de Convênio com a Novacap, objetivando a construção do anexo de seu edifício sede em Brasília - D.F. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo à consideração do Egrégio Conselho de Administração, com parecer favorável à assinatura de um têrmo de Convênio entre a NOVACAP e o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no valor de NCr$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros novos), para construção do anexo ao Edificio Sede daquele Tribunal em Brasília - Distrito Federal, no prazo previsto de 24 meses". Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES. 2o.) - Processo no. 69 055/69-SVO, em que o DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - solicita a celebração de um Convênio com a NOVACAP - para administração das obras de construção de BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela assinatura de um Convênio com o DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no valor de NCr$ 100 000,00 (cem mil cruzeiros novos), para a construção pela NOVACAP, de bancas de jornais e revistas, em Brasília, D.F.". Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES. 3o.) - Processo no. 62 904/69-SVO, onde a AGESP - propõe a celebração de um têrmo de aditamento do Convênio celebrado entre a NOVACAP e a COTELB - Companhia de Telefones de Brasília, para execução dos prédios destinados à estação telefônica centro e estação telefônica de Taguatinga, em Brasília - D.F., visando a prorrogação de prazo. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, com parecer favorável à assinatura de um têrmo de aditamento ao Convênio firmado entre a NOVACAP e a COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA - COTELB, para execução das obras de prosseguimento e conclusão dos prédios destinados à Estação Telefônica Centro e Estação Telefônica de Taguatinga, em Brasília - D.F., visando à prorrogação do prazo por mais 90 dias". Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES. 4o.) - Processo no. 57 120/69-SVO, anexo ao..... 62 008/69-SVO, em que a firma CONSTRUTORA BETTER S.A. - solicita prorrogação do prazo de vigência do contrato no. 205/67 e aditivo no. 122/68, na parte referente às obras do Bloco "B" - Anexo ao prédio destinado ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e em aditamento à sua decisão no. 43, proferida na 684a. sessão, autoriza a prorrogação do prazo de vigência do contrato no. 205/67 e seu aditivo no. 122/68, no que se refere às obras do Bloco "B" - Anexo do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, até 29 de setembro de 1969, portanto, com efeito retroativo, na forma proposta pela Chefia do Departamento de Edificações, às fls. 15 e 16 do processo no. 57 120/69-SVO". Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES. 5o.) - Processo no. 65 700/69-SVO, onde ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ e MARIA DO ROSÁRIO MARTINS - AGEP - encaminham prestação de contas referente aos meses de abril e maio de 1969. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 22 da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação". Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES. 6o.) - Processo no. 61 068/69-SVO, referente à TOMADA DE PREÇOS No. 070/69-CPC-2 para execução de serviços de pavimentação e eventual terraplenagem, meios-fios e calçadas, rêdes de águas pluviais, construção de viadutos, caixas d'água subterrâneas e casa de máquinas para irrigação, no Setor de Divulgação Cultural Sul, em Brasília, DF. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, homologa a Tomada de Preços no..... 070/69-CPC-2 e autoriza a contratação com a firma IRFASA - SOCIEDADE CONSTRUTORA LIMITADA, da execução, sob o regime de empreitada global, de serviços de pavimentação e eventual terraplenagem, meios-fios e calçadas, rêdes de águas pluviais, construção de viadutos, caixas d'água subterrâneas e casa de máquinas para irrigação no Setor Cultural Sul, em Brasília, DF, pelo preço global proposto de NCr$.. 357 664,76 (trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro cruzeiros novos e setenta e seis centavos), estando prevista uma variação de 25% (vinte e cinco por cento) para mais ou para menos, de acôrdo com o Parágrafo Único, item 12, Capítulo VI do Edital. Os serviços deverão estar totalmente concluídos no prazo de 120 dias, contados da data da expedição da respectiva "Ordem de Serviço". Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES. 7o.) - Processo no. 02 242/67, referente à TOMADA DE PREÇOS no. 054/69-CPC-2, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, do almoxarifado e oficina da Polícia do Distrito Federal, situados no Setor de Garagens Oficiais, da Quadra 5, lotes 1/9, em Brasília - Distrito Federal. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS no..... 054/69-CPC-2, autorizando a contratação com a firma SERGEN - SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S.A., da construção total, sob o regime de empreitada por preço global, do almoxarifado e oficina da Polícia do Distrito Federal, situados no Setor de Garagens Oficiais, em Brasília, Distrito Federal, pelo preço global de NCr$..... 620 008,28 (seiscentos e vinte mil, oito cruzeiros novos e vinte e oito centavos), variável em 25% (vinte e cinco por cento) para mais ou para menos (§ 1o. do Item 14 - Capítulo VII do Edital) e prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da data da expedição da "Ordem de Serviço" respectiva, observadas as prescrições dos Itens 15 a 19 do Cap. VIII do Edital no. 054/69". Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES. 8o.) - Diversos processos encaminhados pelo ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, propondo a venda de lotes residenciais naquela Cidade-Satélite, a diversos interessados: DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com a Resolução no. 54/67, do Egrégio Conselho de Administração, autoriza a venda de lotes residenciais na Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, a serem indicados pelo Departamento Econômico, aos interessados abaixo relacionados, ao preço e condições atuais e com as cautelas enunciadas no final do parecer do Senhor Assessor Jurídico da Superintendência: Proc..... 63 811/69-SVO - MARIA DA CONCEIÇAO BARROS. - Proc. 63 813/69-SVO - ROBERTO FERREIRA - Proc. 63 022/69-SVO - JOAO EUZÉBIO FILHO. Proc. 62 354/69-SVO - WALDEMAR BEZERRA DE SOUZA. Proc. 63 778/69-SVO - HUGO CRISTALDO. Proc. 63 814/69-SVO - GERALDO MESSIAS DO NASCIMENTO FILHO. Proc. 63 357/69-SVO - JOSÉ DE SOUSA SILVA. Proc. 62 355/69-SVO - MANOEL MOREIRA DA SILVA. Proc. 63 800/69-SVO ANTONIO GOMES DE BARROS. Proc. 62 412/69-SVO - DORVALITA ROSA MACIEL. Proc. 62 418/69-SVO - AUGUSTO FERREIRA NETO - Proc. 63 805/69-SVO - LAURA ROSA DE SOUZA. Proc. 63 803/69-SVO - IBRAHIM ABDALAH ABDEL RAHMAN NASHARTI. Proc. 63 806/69-SVO - ARISTIDES ALVES DO NASCIMENTO. Proc. 63 821/69-SVO - DOLORES FERREIRA DA MOTA. Proc..... 63 807/69-SVO - GILBERTO DE CASTRO FONTOURA". Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 9o.) - Diversos processos encaminhados pelo ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DO NUCLEO BANDEIRANTE, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos. DECISAO: "A Diretoria com o voto do relator, autoriza a venda de lotes na Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados tendo em vista que os contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados: Proc. 66 831/69-SVO - GENTIL CAMARGO SILVA - lote 03 - Bl. 1.160 - Setor 2a. Avenida Residencial. Proc. 67 477/69-SVO - AMABILE CICANET - lote 07 - Bl. 1.320 - Setor 2a. Avenida Residencial". Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 10o.) - Diversos processos encaminhados pelo ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes atuais. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com a Resolução no. 54/67 do Egrégio Conselho de Administração, autoriza a venda dos lotes na Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, aos respectivos ocupantes abaixo relacionados, ao preço e condições atuais e com as cautelas enunciadas no final do parecer do Senhor Assessor Jurídico da Superintendência: Proc. 61 793/69-SVO - IVANIR STROLIGO - lote 04 - Bl. 910 - 3a. Av. Residencial. Proc.... 62 419/69 - JAIME BARBOSA CAMPOS - lote 07 - Bl. 910 - 3a. Av. Residencial. Proc..... 35 242/68 - ANTONIO REVIL FERNANDES - lote 07 - Bl. 640-2a. Av. Residencial. Proc..... 56 954/69-SVO - MANOEL DE QUEIROZ DAVID - lote 1.345 B - Avenida Central - Ofício. - Proc. 48 655/69-SVO - ALICE ALMEIDA COSTA - lote 1.080 - A, 3a. Avenida - Ofício. Proc. 13 625/68 - FLORIZA SALES PINHEIRO - lote 1.050-B - 2a. Avenida Ofício. Proc. 56 953/69-SVO - JOSÉ ÉLIO PEREIRA - lote 635 - B, Avenida Central Ofício. Proc. 48 645/69-SVO - LUIZ

BARBOSA DOS SANTOS - lote 1.060-B - Bl. 990 - 1.120 - 3a. Avenida Ofício. Proc. 48 835/69-SVO - SEBASTIÃO ESMÉRIO DE ALMEIDA - lote 1.430-A - Setor 3a. Avenida Ofício. Proc..... 48 656/69-SVO - BENEDITO LIMA DE ALBUQUERQUE - lote 1.060-A - Q. 990 - 1.120 - Setor 3a. Avenida Ofício. Proc. 44 249/69-SVO - UNIÃO AGRÍCOLA BRASÍLIA LTDA. - lote 1345-Avenida Central Ofício. Proc. 57 192/69-SVO - VONE BATISTA DA SILVA - lote 11 - Bl. 970-3a. Avenida Residencial. Proc. 63 808/69-SVO - JOSÉ RIBAMAR COSTA SOUSA - lote 08 - Bl. 985 - Av. Central Residencial. Proc. 44 295/69-SVO - ELVIRA DE SOUZA FRANÇA - lote 01 - Bl. 11 85 - Av. Central Residencial". Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 11o.) - Diversos processos encaminhados pelo ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DE SOBRADINHO, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda de lotes na Cidade-Satélite de Sobradinho, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados: Proc. 66 723/69-SVO - FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA - lote 19 - Conj. "D" - Quadra 10 - Residencial. Proc. 66 826/69-SVO - DIOLINDA DE SOUZA E SILVA - lote 10 - Q. 08 - Conjunto B - Residencial. Proc. 66828/69-SVO - MARIA CONSUELO PEREIRA - lote 02 - Q. 07 - Conjunto A - Residencial. Proc. 66 822/69-SVO - YVONE PAZITO BRANDÃO - lote 34 - Q. 05 - Conjunto A - Residencial. Proc. 66 721/69-SVO - JOSÉ FERREIRA DA SILVA - lote 47 - Q. 09 - Conjunto "D" - Residencial. Proc. 66 819/69-SVO - Proc. 66 819/69-SVO - ANTONIO FERNANDES LISBOA - lote 44 - Q. 17 - Conjunto "C" - Residencial. Proc. 66 820/69-SVO - MARIA DA CONCEIÇÃO BRAGA - lote 26 - Q. 09 - Conjunto "C" - Residencial. Proc. 66 717/69-SVO - LUCI MARINHO DE ASSUNÇÃO - lote 55 - Q. 09 - Conjunto "D" - Residencial. Proc. 66 823/69-SVO - ANTONIO CRUZ - lote 28 - Q. 10 - Conjunto "C" - Residencial. Proc. 66 727/69-SVO - ANTONIO LAURINDO DE OLIVEIRA - lote 32 - Q. 13 - Conjunto "F" - Residencial. Proc. 66 817/69-SVO - JOSÉ HIL CAMPOS BASTOS - lote 54 - Q. 10 - Conjunto "D" - Residencial. Proc. 66 827/69-SVO - NANCI BRANDÃO NASCIMENTO - lote 08 - Q. 12 - Conjunto "B" - Residencial. Proc..... 65 738/69-SVO - SEVERINA TENÓRIA DA SILVA - lote 04 - Q. 11 - Conjunto "C" - Residencial". Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 12o.) - Diversos processos encaminhados pelo ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DO GAMA, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda de lotes na Cidade-Satélite do Gama, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados: Proc. 66 800/69-SVO - JOSÉ VITÓRIO DA SILVA - lote 16 - Q. 22 - Setor Leste Residencial. Proc. 67511/69-SVO - JOSÉ LUIZ DE LIMA - lote 95 - Q. 11-Setor Oeste Residencial. Proc. 67 513/69-SVO - ISVAMI VIEIRA - lote 50 - Q. 26 - Setor Leste Residencial. Proc. 67 502/69-SVO- GERALDO LOURENÇO DA SILVA- lote 70 - Q. 03 - Setor leste Residencial. Proc. 67 512/69-SVO - ANTONIO INÁCIO DE SOUZA - lote 93 - Q. 18-Setor Leste Residencial. Proc. 67 510/69-SVO - EUCLIDES PEREIRA DA SILVA - lote 53 - Q. 20 - Setor Leste Residencial. Proc. 67 515/69-SVO - JOSÉ CABOCLO DA SILVA- lote 114 -Q. 20 - Setor Leste Residencial. Proc. 67 499/69-SVO - JOAQUIM PEREIRA DA PAIXÃO - lote 72 - Q. 01 - Setor Leste Residencial. Proc..... 67 517/69-SVO - JOSÉ JOÃO SILVEIRA - lote 81 - Q. 22 - Setor Leste Residencial. Proc..... 67 509/69-SVO - JOSÉ AGAPITO DO NASCIMENTO - lote 71 - Q. 06 - Setor Oeste Residencial. Proc. 67 508/69-SVO - JOÃO PAULINO DA SILVA - lote 37 - Q. 20 - Setor Leste Residencial. Proc. 67 514/69-SVO - NILSON XAVIER DE SOUSA - lote 65 - Q. 11 - Setor Oeste Residencial. Proc. 67 506/69-SVO - JOÃO FERREIRA DOS SANTOS - lote 102 - Q. 25 - Setor Leste Residencial. Proc. 67 495/69-SVO - CRIZANTO JOSÉ DE BRITO - lote 88 - Q. 09 - Setor Oeste Residencial. Proc. 67 500/69-SVO - OLINDES DIAS NETO - lote 92 - Q. 11 - Setor Leste Residencial. Proc. 67 503/69-SVO - ABDON PINHEIRO DO NASCIMENTO. lote 16 - Q. 03 - Setor Leste Residencial. Proc. 67 501/69-SVO - ODILIA JOSÉ GOMES PEREIRA - lote 75-Q. 26 - Setor Leste Residencial. Proc..... 67 474/69-SVO - ANTONIO SIMPLÍCIO FILHO-lote 54 - Q. 07 - Setor Oeste Residencial. Proc. 67 516/69-SVO - LUZIA CORRÊA DE OLIVEIRA - lote 16 - Q. 09 - Setor Leste Residencial. Proc. 67 478/69-SVO - JÚLIA MARIA DOS SANTOS - lote 02 - Q. 07 - Setor Leste Residencial Proc. 67 496/69-SVO - JOANIRA ALVES DOS SANTOS - lote 42 - Q. 22 - Setor Oeste Residencial. Proc. 51 827/69-SVO - CONCEIÇÃO APARECIDA DE OLIVEIRA - lote 48 - Q. 22 - Setor Leste Residencial. Proc. 31 359/68 - CARMOSINA PEREIRA MASCARENHAS - lote 91 - Q. 38-Setor Leste Residencial. Proc. 67 475/69-SVO - EUDÓCIA PEREIRA RAFAEL. - lote 83 - Q. 22-Setor Leste Residencial. Proc. 67 480/69-SVO - LUIZ RODRIGUES DE MIRANDA - lote 52 - Q. 28 - Setor Leste Residencial. Proc. 67 479/69-SVO - ROSALINO ALVES MARTINS - lote 34 - Q. 03 - Setor Leste Residencial". Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 13o.) - Diversos processos encaminhados pelo DEPARTAMENTO ECONÔMICO, propondo a regularização de terrenos já quitados, nas Cidades-Satélites, aos respectivos cessionários. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista que os preços dos terrenos já estão quitados, autoriza a venda dos lotes e o fornecimento das respectivas escrituras definitivas, aos cessionários abaixo relacionados, ficando êstes obrigados a pagar as taxas de transferência: Proc. 66 374/69-SVO - BENEDITO DA SILVA GOMES - lote 06 - Q. 26 - Q.S.C. - Taguatinga. Proc. 65 257/69-SVO - JOSÉ TORRES HEITOR-lotes 42 e 44 - Q. 02 - Setor Industrial Tag. Proc. 60.908/69-SVO - NEFTALI LOPES DE MORAES - lote 11 - Q. 09 - Q.N.F. - Taguatinga. Proc. 61.898/69-SVO - FAUSTA RODRIGUES COSTA SIQUEIRA SOUZA - lote 07 - Q. 07 - Q.S.A. - Taguatinga. Proc. 62.302/69-SVO - AMÉLIA RODRIGUES DE FREITAS - lote 26 - Q. 17 - Q.S.D. - Taguatinga. Proc. 62.797/69-SVO - ELPÍDIO JOSÉ BISPO - Lote 34 - Q. 13 - Q.N.D. - Taguatinga. Proc. 63.880/69-SVO - MANOEL LUIZ DE AMORIM - lote 26 - Q. 34 - Q.N.G. - Taguatinga. Proc. 63.774/69-SVO - ELIYA KALAORA - lote 17 - Q. 47 - Q.N.D. - Taguatinga. Proc. 63.533/69-SVO - NATAL WEHBE - lotes 19e 20 - Q.C. 12 - Bl. N. Setor Central de Taguatinga. Proc. 66.593/69-SVO - JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA - lote 34 - Q. 08 - Q.N.E. - Taguatinga. Proc. 66.285/69-SVO - MARTINS ALVES DA SILVA - lote 08 - Q. 14 - Q.S.D. - Taguatinga. Proc. 66.140/69-SVO - MARIA DAS MERCES SILVA - lote 22 - Q. 21 - Q.S.N - Taguatinga. Proc. 64.582/69-SVO - BENEDITO VIEIRA GOMES - lote 17 - Q. 10 - Q.S.B. - Taguatinga. Proc. 65.406/69-SVO, RENATO PUGLIESE - lote 11 - Q. 14 - Q.N.E. - Taguatinga. Proc. 65.506/69-SVO - LEILA GONÇALVES - lote 13 - Q. 15 - Q.S.E. Taguatinga. Proc 62.907/69-SVO - JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO - lote 33 - Q. 07 - Q.N.A. - Taguatinga - Proc. 65.715/69-SVO - JAIME BOLZANI - lote 24 - Q. 34 - Q.N.E. - Taguatinga. Proc. 65.450/69-SVO - LAURO AUGUSTO PINHATI - lote 20 - Q. 01 - Q.S.C. - Taguatinga. Proc. 64.068/69-SVO - JOÃO AURELIANO RODRIGUES - lote 33 - Q. 50 - Q.N.A. - Taguatinga. Processo 62.290/69-SVO - OSWALDO LOPES DE OLIVEIRA - lote 45 - Q. 04 - Conj. "C" - Sobradinho. Proc. 55.478/69-SVO - ANTÔNIO ALVES MONTEIRO - lote 11 - Q. 03 - Conj. "G" - Sobradinho. Proc. 60.594/69-SVO - ABDIAS ISIDORO DE ALMEIDA - lote 07 - Q. 05 - Conj. "C" - Sobradinho. Proc. 61.388/69-SVO - JOSE FRANCISCO PEREIRA - lote 38 - Q. 09 - Conj. "E" - Sobradinho. Proc. 60.570/69-SVO - MARTINHO PEREIRA LIMA - lote 32 - Q. 05 - Conj. "G" - Sobradinho. Proc. 60.168/69-SVO - LUIZ DE SOUSA CASTRO - lote 18 - Q. 10 - Conj. "F" - Sobradinho. Proc. 62.116/69-SVO - DAIR CARDOSO DELGADO - lote 36 - Q. 11 - Conj. "D" - Sobradinho. Proc. 63.308/69-SVO - EDIRSON ALVES PORTO - lote 21 - Q. 05 - Conj. "C" - Sobradinho. Proc. 63.131/69-SVO - ANELITA LOBO DE SOUZA - lote 53 - Q. 13 - Conj. "F" - Sobradinho. Proc. 61.197/69-SVO - JOSIAS CARDOSO DOS SANTOS - lote 02 - Q. 13 - Conj. "D" - Sobradinho. Proc. 63.233/69-SVO - RAIMUNDO MARTINS DA CUNHA - lote 01 - Q. 08 - Conj. Comercial de Sobradinho - Q. 08 - Bl. 02 - Proc. 66.570/69-SVO - ILDA ALVES DE JESUS - lote 61 - Q. 02 - Q.N.H. - Taguatinga. Proc. 66.308/69-SVO - DIMITRA GEORGEOS ANASTASOPULU - lote 12 - Q. 06 - Setor Oeste Comercial - Gama. Proc. 64.267/69-SVO - JOSÉ PESSOA - lote 110 - Q. 32 - Setor Leste Residencial - Gama. Proc. no. 64.292/69-SVO - ALEDITE PEREIRA MARTINS - lote 49 - Q. 26 - Setor Oeste Residencial - Gama. Proc. no. 67.505/69-SVO - TEREZINHA NETO NEGRI - lote 89 - Q. 16 - Setor Leste Residencial - Gama. Proc. 65.599/69-SVO - RAIMUNDO LUIZ DA SILVA - Lote 57 - Q. 21 - Setor Leste Residencial - Gama. Proc. no. 67.507/69-SVO - ANTONIO LOURENÇO DA SILVA - lote 03 - Q. 07 - Setor Leste Residencial - Gama. Proc. no. 58.540/69-SVO - MARIO ROBERTO SANTANA - lote 98 - Quadra 09 - Setor Oeste Residencial - Gama. Proc. no. 40.817/69-SVO - HELENA VIANA DE SOUZA - Lote 58 - Q. 209 - Setor Oeste Residencial - Gama". Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 14o.) - Processo no. 22.514/66, em que DARCY BRAGHIROLLI - solicita o arrendamento definitivo de lote rural. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do relator, autoriza o arrendamento definitivo do lote rural no. 124 - Colônia Agrícola de Ponte Alta - a DARCY BRAGHIROLLI". Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 15o.) - Processo no. 30.398/67, em que PEDRO LEANDRO DA SILVA - solicita arrendamento de terreno rural. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do relator, autoriza o arrendamento do lote no. 127 - Colônia Agrícola de Ponte Alta - a PEDRO LEANDRO DA SILVA". Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 16o.) - Processo no. 41.469/67, onde BERNADELE GIFONI GOMES - solicita o arrendamento definitivo de terreno rural. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza o arrendamento definitivo do lote rural no. 16 - Núcleo Rural de Tabatinga - a BERNADELE GIFONI GOMES. "Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 17o.) - Processo no..... 48.323/68, onde OSMAR MARÇAL BARBOSA - solicita arrendamento do lote no. 174, da Colônia Agropecuária Taquara-Pipiripau, onde exerce suas atividades agrícolas. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 174, da Colônia agropecuária, Taquara Pipiripau, a OSMAR MARÇAL BARBOSA". Relator Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 18o.) - Processo no. 28.953/68, onde ENEAS CARDOSO - solicita o arrendamento de terreno rural. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do relator, autoriza o arrendamento do lote no. 129 - Colônia Agrícola de Ponte Alta - a ENEAS CARDOSO". Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 19o.) - Processo no. 37.114/68, onde RAIMUNDO JOÃO DA SILVA, solicita o arrendamento de lote rural. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do relator, autoriza o arrendamento do lote no. 9 - Colônia Agrícola de Ponte Alta - a RAIMUNDO JOÃO DA SILVA". Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 20o.) - Processo no. 30.946/64, em que o Departamento Econômico - propõe a revogação da decisão tomada na 538a. sessão da Diretoria, que autoizou a ocupação, a título precário, do lote no. 18 - Núcleo Rural Santa Maria - a MARIO CULLURA, face ao desinterêsse demonstrado pela parte. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do relator, revoga sua decisão no. 87, proferida na 538a. sessão". Relator Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 21o.) - Processo no. 33.685/67 - anexo ao 21.921/66 e 33.686/67, em que DANILO CALADO BASTOS - solicita arrendamento definitivo do lote no. 46 - Núcleo Rural de Tabatinga. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do relator, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 46 - Núcleo Rural de Tabatinga - a DANILO CALADO BASTOS". Relator Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 22o.) - Processo no. 00.109/66, em que EUCLIDES MOREIRA DE FREITAS - solicita o arrendamento de terreno rural. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do relator, autoriza o arrendamento do lote no. 6 - Colônia Agrícola de Ponte Alta - a EUCLIDES MOREIRA DE FREITAS". Relator Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 23o.) - Processo no..... 17.251/67 anexo ao 34.145/67 e 37.029/68, onde o Departamento Econômico - propõe revogação da decisão da Diretoria que autorizou o arrendamento de terreno rural a JOSE GUILHERME NAJAR FERNANDES. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do relator, revoga sua decisão no. 80, proferida na 665a. sessão, que autorizou o arrendamento de lote rural a JOSÉ GUILHERME NAJAR FERNANDES, face ao desinterêsse demonstrado pela parte". Relator Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 24o.) - Processo no. 20.166/66 anexo ao 27.867/66, onde CARLOS DANIEL DE MAGALHAES - solicita anuência da NOVACAP à cessão de direitos sôbre o lote no. 35 - Núcleo Rural Vargem da Benção, feita em favor de JOSE BATISTA CORREA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, dá anuência à cessão de direitos sôbre o lote no. 35 - Núcleo Rural Vargem da Benção feita por CARLOS DANIEL DE MAGALHÃES em favor de JOSE BATISTA CORREA. "Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 25o.) - Processo no. 60.931/69-SVO, em que RAIMUNDO CESAR DE MENEZES - residente no Núcleo Bandeirante, requer a compra de um lote residencial naquele Núcleo. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do relator, indefere o pedido e determina à Procuradoria Jurídica seja providenciada a reintegração de posse da área ocupada no Núcleo Bandeirante por RAIMUNDO CESAR DE MENEZES, ao patrimônio da Companhia". Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 26o.) - Processo no..... 60.943/69-SVO, onde MARIA BENEDITA AZEVEDO MENDES, residente no Núcleo Bandeirante - requer a compra de um lote residencial naquela Cidade Satélite. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do relator, indefere o pedido". Relator Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 27o.) - Processo no. 60.930/69-SVO, em que BENEDITO JOSÉ CARMO - residente no Núcleo Bandeirante, solicita a compra de um lote residencial naquele Núcleo. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do relator, indefere o pedido".

Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 28o.) - Processo no. 59.827/69-SVO, onde JOSÉ AIRES LOPES - solicita a regularização do lote no. 08 - Conjunto "D" - Quadra 17 - da Cidade Satélite de Sobradinho. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com os têrmos do parecer jurídico, indefere o pedido. Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 29o.) - Processo no. 50.915/69-SVO, em que o Departamento Econômico - propõe que conste como VAGO o lote no. 59 - Conjunto "D" - Quadra 8 - Cidade satélite de Sobradinho, autorizado a GERALDO ANTONIO DE OLIVEIRA MACHADO, que, por sua vez, o transferiu a LUIZA RIBEIRO FERREIRA. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer da Assessoria Jurídica da Superintendência, acolhe a proposição do Departamento Econômico, determinando a reintegração do lote no. 59 - Conj. "D" - Cidade Satélite de Sobradinho - Quadra 8 - ao patrimônio da Companhia. Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 30o.) - Processo no. 59.161/69-SVO, onde JOÃO DA COSTA FILHO - solicita regularização do lote onde reside, na Cidade Satélite de Sobradinho. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 40, conjunto "D", Quadra 04, da Cidade Satélite de Sobradinho a JOÃO DA COSTA FILHO, ao preço e condições vigentes. "Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 31o.) - Processo no. 11.061/69-SVO, onde MARIA AIDA DE ANDRADE CASIMIRA - solicita regularização do lote onde reside há cêrca de 8 anos, na Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 22, QNC-14, da Cidade Satélite de Taguatinga a MARIA AIDA DE ANDRADE CASIMIRA, ao preço e condições vigentes". Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 32o. Processo no. 58.970/69-SVO, em que JOSÉ RODRIGUES DE LIMA - solicita a regularização, em seu nome, de terreno em Taguatinga, DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda de lote no. 36 - Quadra 15 - Setor QNG- Cidade Satélite de Taguatinga - a JOSÉ RODRIGUES DE LIMA, ao preço e condições vigentes". Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 33o.) - Processo no. 55.455/69-SVO, onde ANTONIO CORREIA DE OLIVEIRA - solicita a compra de lote em Taguatinga, alegando sua condição de mudancista do Acampamento da Pederneiras. DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 24-QNA-52 - Cidade Satélite de Taguatinga. - a ANTONIO CORREIA DE OLIVEIRA, ao preço da Resolução no. 63/68 e condições da Resolução no. 66/69". Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 34o.) - Processo nó. 32.037/63, em que JOSE SIMEÃO DA SILVA, solicita a regularização do lote no. 04 - Quadra "E" - Sul - Setor de Oficinas - na Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do relator autoriza a venda do lote no. 04 - Quadra "E" - Sul - Cidade Satélite de Taguatinga - Setor de Oficinas - a JOSE SIMEÃO DA SILVA, uma vez que o contrato está assinado pela parte e o preço do lote integralmente quitado. "Relator Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 35o.) - Processo nó. 61.548/69-SVO - em que RUI BARBOSA - solicita a regularização, em seu nome, de terreno em Taguatinga. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 31 - Quadra 36 - Setor QNG - Cidade Satélite de Taguatinga - a RUI BARBOSA, ao preço e condições vigentes." Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 36o.) - Processo no. 50.319/68, em que CIPRIANO DE SOUZA LIMA - solicita a regularização do lote onde reside na Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 33, Quadra 21, Setor QNG, da Cidade Satélite de Taguatinga, a CIPRIANO DE SOUZA LIMA, ao preço e condições vigentes." Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 37o.) - Processo no. 31.842/62, em que AGENOR FRANCISCO DOS SANTOS - solicita a regularização, em seu nome, de terreno em Taguatinga. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do relator, indefere os pedidos de aquisição do lote no. 9 - Quadra 9 - Setor CNG - Cidade Satélite de Taguatinga, formulado por AGENOR FRANCISCO DOS SANTOS e OUTROS determinando a reintegração do imóvel ao patrimônio da Companhia, Quanto à zeladora do referido lote, ESTELITA MARIA DOS SANTOS, autoriza-lhe a ocupação de lote na Cidade Satélite de Brazlândia. "Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 38o.) - Processo no..... 55.847/69-SVO, em que REGINA DA ROCHA PRECIOSO - solicita a aquisição de lote em Taguatinga. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do relator, indefere o pedido de aquisição do lote no. 22 - Quadra 22 - Setor QNG - Cidade Satélite de Taguatinga, formulado por REGINA DA ROCHA PRECIOSO, devendo o imóvel ser reintegrado ao patrimônio da Companhia, através da Procuradoria Jurídica.". Relator Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 39o.) - Processo no 37.058/62, em que o Departamento Econômico - propõe a retomada do lote no. 16 - Setor CNG - Cidade Satélite de Taguatinga, designado a JOSÉ SOARES MACEDO em 1962. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, acolhe a proposição do Departamento Econômico, cabendo à Procuradoria Jurídica as providências visando à reintegração do lote no. 16 - Setor CNG - Cidade Satélite de Taguatinga - ao patrimônio da Companhia." Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 40o.) - Processo no..... 59.513/69-SVO anexo ao 42.949/63, em que VICTOR LAMOUNIER e OUTROS - solicitam a aquisição de terreno na Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do relator, indefere os pedidos de aquisição do lote no. 7 - Quadra 8 - Setor CNG - Cidade Satélite de Taguatinga, formulados por VICTOR LAMOUNIER e OUTROS, cabendo à Procuradoria Jurídica as providências objetivando a reintegração do imóvel ao patrimônio da Companhia". Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 41o.) - Processo no. 27.674/63, em que JOÃO ALVES FILHO - solicita a regularização, em seu nome, de lote em Taguatinga. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do relator, indefere o pedido de aquisição do lote no. 25 - Quadra 24 - Setor QNG - Cidade Satélite de Taguatinga formulado por JOÃO ALVES FILHO, devendo o imóvel ser reintegrado ao patrimônio da Companhia através da Procuradoria Jurídica. "Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 42o.) - Processo no. 58.974/69-SVO onde ALTAMIRO MARTINS DA SILVA - solicita a regularização, em seu nome, de lote em Taguatinga. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do relator, indefere o pedido de regularização do lote no. 20 - Quadra 04, Setor QNG, da Cidade Satélite de Taguatinga, formulado por ALTAMIRO MARTINS DA SILVA, determinando a reintegração da posse do imóvel ao patrimônio da Companhia". Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 43o.) - Processo no. 59.510/69-SVO, em que ODAIR JOSÉ DE LIMA - solicita a regularização de lote na Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: " A Diretoria com o voto do relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, indefere o pedido de regularização do lote no. 12, Quadra 05, Setor CNG, da Cidade Satélite de Taguatinga, feito por ODAIR JOSÉ DE LIMA, devendo a Procuradoria Jurídica providenciar a posse do imóvel ao patrimônio da Companhia. " Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 44o.) - Processo no. 30.734/69-SVO, em que PRÓSPERO ACCÁCIO VIGORITO - solicita regularização do lote no. 14-QNA-47 - ca Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do relator, indefere o pedido, nos têrmos do parecer jurídico. "Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 45o.) - Processo no. 54.509/69-SVO, onde GERADO CARDOSO DE OLIVEIRA - solicita a regularização do lote no. 16 - Quadra 16 - Setor QNG - Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do relator, indefere o pedido, devendo a Procuradoria Juridica providenciar a reintegração de posse do imóvel ao patrimônio da Companhia". Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI, 46o.) - Processo no..... 59 334/69-SVO, em que JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS - solicita regularização do lote no. 13 - Quadra 05 - Setor CNG - da Cidade-Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, indefere o pedido, devendo a Procuradoria Jurídica providenciar a reintegração de posse do imóvel ao patrimônio da Companhia". Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 47o.) - Processo no. 46589/69-SVO, em que JOSÉ DILERMANDO MEIRELES E MODESTO DE MELO FILHO - proprietários de terras no local denominado "Santa Maria " onde se acha instalado o Núcleo Rural do mesmo nome, proiõem à NOVACAP a permuta de seus quinhões por imóveis na Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do relator, indefere a proposição formulada por JOSÉ DILERMANDO MEIRELES e MODESTO DE MELO FILHO". Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 48o.) - Processo no..... 59 332/69-SVO em que o Departamento Econômico - propõe a indicação de lote residencial a BERCHOLINA BERNARDES DA SILVA e a desocupação, por esta última, do lote comercial no. 05 - Quadra 09 - Setor CNG - Cidade-Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda de um lote residencial na Cidade-Satélite de Taguatinga a BERCHOLINA BERNARDES DA SILVA, a ser indicado pelo Departamento Econômico, pelo ireço e condições vigentes, mediante desocupação do lote comercial no. 5 - Quadra 09 - Setor CNG - da mesma Cidade-Satélite, ouvido o Egrégio Conselho de Administração. "Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 49o.) - Processo no. 38 621/69-SVO, onde a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - encaminha memorial dos comerciantes estabelecidos no Cruzeiro, solicitando a aquisição de terrenos comerciais naquele Setor e a dispensa de modalidade de licitação pública. DECISÃO: "A Diretoria, considerando as razões apresentadas pelo Senhor Diretor Relator, indefere os pedidos de aquisição de terrenos comerciais no Cruzeiro, formulados ior comerciantes daquele Setor, através da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL". Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 50o.) - Processo no..... 62 773/69-SVO anexo ao 60572/69-SVO e..... 42 560/62, onde WILLIAM SAMPAIO solicita a aquisição de terrenos na Asa Norte, em decorrência da "Operação Mudança". DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista tratar-se o interessado de mudancista do Núcleo Bandeirante, autoriza a venda dos lotes nos. 9 e 11 - Bloco 3 - Tipo EC-2A - Quadra 705/706-SCLR - Norte - a WILLIAM SAMPAIO - preço e condições da Resolução no. 42/65". Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 51o.) - Processo no. 39 265/69-SVO, em que a SOCIEDADE OTORRINO DE TAGUATINGA - solicita a aquisição de uma área na Cidade-Satélite de Taguatinga, para edificação de uma casa de saúde. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda da Área Especial no. 10 - Setor "C" - Norte - Cidade-Satélite de Taguatinga - à SOCIEDADE OTORRINO DE TAGUATINGA, ao preço e condições vigentes". Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 52o.) - Processo no. 40 688/65, em que a ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA - solicita a aquisição de mais um módulo na Área Especial no. 5 - Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda de mais um módulo na Área Especial no. 5 - Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante à ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA, apreço e condições vigentes (Resolução no. 63/68)". Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 53o.) - Processo no. 67 767/69-SVO, onde NIVALDO CARVALHO SIMÕES e MAURO RENAN BITTENCOURT - ocupantes, respectivamente, dos apartamentos 101 e 202 - Bloco A, Superquadra 112-Sul - solicitam anuência da NOVACAP para permutá-los entre si. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, dá anuência à permuta pretendida por NIVALDO CARVALHO SIMÕES e MAURO RENAN BITTENCOURT". Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 54o.) - Processo no. 68 931/69-SVO, onde JAIRO CAMPOS GUIMARÃES, ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS e UBALDO ATAIDE CAVALCANTE, organizados em condomínio, solicitam à aquisição de um conjunto de três lotes. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda de 1 (um) conjunto de 3 (três) lotes, a ser indicado pelo Departamento Econômico, aos servidores abaixo relacionados, a preço da Resolução no. 63/68 e condições da Resolução no. 66/69: JAIRO CAMPOS GUIMARÃES-ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS e UBALDO ATAIDE CAVALCANTE". Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 55o.) - Processo no..... 65 933/69-SVO, onde DJALMA DE LIMA FERREIRA e OUTROS, organizados em condomínio, solicitam a aquisição de 1 conjunto de 3 (três) lotes no SHCG-Norte, iara edificação de suas residências, na forma prevista pela Resolução no. 66/69. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda de 1 (um) conjunto de 3 (três) lotes no SHCG-Norte, a ser indicado pelo Departamento Econômico, aos interessados abaixo relacionados, ao preço da Resolução no. 63/68 e condições da Resolução no. 66/69. DJALMA DE LIMA FERREIRA - JOSÉ RIBEIRO RAMOS - JOSÉ GILBERTO LOPES MOREIRA". Relator: Diretor GERALDO POBERTO ORLANDI. 56o.) - Processo no. 68.318/69-SVO, em que CÍCERO GONÇALVES SIMÕES e OUTROS, organizados em condomínio, solicitam a aquisição de 1 (um) conjunto de 6 (seis) lotes residenciais, para edificação de suas residências. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda de 1 (um) conjunto de 6 (seis) lotes residenciais, a ser indicado pelo Departamento Econômico, aos interessados abaixo relacionados, a preço e condições das Resoluções 63/68 e 66/69, respectivamente: CÍCERO GONÇALVES SIMÕES - BENONE JERONIMO FERREIRA - TEREZINHA ANTUNES FONSECA - JOSÉ JERONIMO FERREIRA - MARIA ODETE NEVES ROMCY FERREIRA - NILO DE CASTRO RIBEIRO". Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 57o.) - Processo no. 62 922/69-SVO, onde VICENTE DE PAULA LOPES e ROOSEVELT NADER - encaminham prestação de contas. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 93 da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação. Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 58o.) - Processo no. 62 029/69-SVO - onde STENIO DE ARAÚJO BASTOS e JOSÉ FERREIRA BARBOSA - encaminham prestação de

contas. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 446 da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada. autorizando o fornecimento da respectiva quitação". Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 59o.) - Processo no..... 61 949/69-SVO, em que MARIA VICTORIA MOREIRA CALDAS e SHEILA SUELENA COSTA - encaminham prestação de contas. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 95 da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas, apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação". Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 60). Processo no. 66 488/69-SVO, em que JEAN RENÊ BAFFET e GONTRON MAGALHÃES G.S. - encaminham prestação de contas. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista do parecer de fls. 75, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação". Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. Processo no. 53 088/69-SVO, em que JOAO ESTRELA FILHO e RAUL WONEY FILHO - D.Ec. - encaminham prestação de contas. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 393, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação". Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 62o.) - Processo no..... 66 834/69-SVO, em que GETÚLIO LEITE SOARES e CARLOS SILVA - D.V.O - encaminham prestação de contas. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 583, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação". Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 63o.) - Processo no. 37 850/69-SVO, em que JOSÉ JERONYMO RIVERA e RAUL WOLNEY FILHO - D.Ec. - encaminham prestação de contas. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 323, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação". Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 64o.) - Processo no..... 47 822/69-SVO, em que JEAN RENÉ BAFFET e RAUL WOLNEY FILHO - encaminham prestação de contas. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 410 da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação". Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 65o.) - Processo no. 13 030/67, em que MICHIYO ONO - solicita a regularização do lote no. 55 do Núcleo Hortícula Suburbano Vargem Bonita. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 55 do Núcleo Hortícula Suburbano Vargem Bonita, a MICHIYO ONO". Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 66o.) - Processo no. 16 311/65, em que LUTHERO VIEIRA e FUHAB JORGE AIDAR solicitam autorização para transferir os direitos de arrendamento do lote no. 20, do Núcleo Rural do Monjolo a ODÉCIO ESTEVÃO DA ROCHA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a transferência solicitada, ficando o cessionário obrigado a saldar os débitos porventura existentes". Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 67o.) - Processo no. 259/57, onde MESSIAS ANTONIO DA COSTA solicita a regularização do lote no. 12 (nova nomenclatura) da Colônia Agrícola de Ponte Alta. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza o arrendamento do lote no. 12 da Colônia Agrícola de Ponte Alta, a MESSIAS ANTONIO DA COSTA". Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 68o.) - Processo no..... 68 472/69-SVO, em que DIOCLES BARBO DE SIQUEIRA e WILTON ALVES LEÃO - constituídos em condomínio, solicita compra de 2 lotes no SHCG-Norte, para construção de suas residências. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda de 02 lotes, no SHCG-Norte, a DIOCLES BARBO DE SIQUEIRA e WILTON ALVES LEÃO, ao preço da Resolução 63/68 e condições da Resolução no. 66/69". Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 69o.) - Processo no. 58 638/69-SVO anexo ao 70 086/69, em que JOSÉ DOS SANTOS - solicita a compra de lote no. 30-QSC-02, da Cidade-Satélite de Taguatinga, para construção de sua residência, conforme Resolução no. 66/69. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 30 -QSC- 02, da Cidade-Satélite de Taguatinga a JOSÉ DOS SANTOS, nos têrmos da Resolução no. 66/69 e ao preço da Resolução 63/68". Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. 70) - Processo no. 62 684/69-SVO, em que STENIO DE ARAÚJO BASTOS e JOSÉ PELLES FILHO - encaminham prestação de contas do adiantamento recebido, no valor de NCr$ 15 000,0, para aquisição de mudas para o ajardinamento da Praça da Municipalidade, em Brasília - D.F. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, homologa a aquisição feita diretamente às firmas IMPORTADORA TOPSEED LTDA., PAULO ATHAYDE E IAISAGISMO e PARANOÁ IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA., no valor total de NCr$..... 14 972,50 (catorze mil, novecentos e setenta e dois cruzeiros novos e cinquenta centavos), aprovando a prestação de contas apresentada". Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES, 71o) - Processo no. 41 497/69-SVO, referente a Prorrogação do prazo de vigência do contrato no.... 183/68 e seu aditivo no. 487/68, assinado com a RIBEIRO FRANCO S.A. - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES e alteração do valor contratual. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista os novos elementos elucidativos constantes do processo, referidos na Ata da reunião realizada em 24-10-69 (fls. 53/54) para tratar dos problemas referentes a obra de acabamento do Bloco "A", do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, revoga sua decisão proferida na 675a. sessão, e encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela lavratura de um têrmo de renovação ao contrato no. 183 e seu aditivo 487/68 assinado com a firma RIBEIRO FRANCO S.A. - ENGENHARIA e CONSTRUÇÕES, prorrogando o seu prazo até 31 de outubro de 1969 e acrescendo-lhe o valor de NCr$225,00 (duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros novos), correspondente à execução de serviços extras solicitados e autorizados pelo TJDF". Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES. 72o.) - Processo no. 69054/69-SVO em que a SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA - solicita a celebração de um têrmo de Aditamento ao Convênio firmado, em 10-6-69, com a NOVACAP. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, com parecer favorável à celebração de um têrmo de Aditamento ao Convênio firmado entre a NOVACAP e a SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA, em 10-6-69, com o fim de ser dada nova redação às cláusulas Primeira e Terceira, visando, respectivamente, o seguinte: 1. Construção dos prédios destinados às garagens de pernoite nas Cidades-Satélites de Taguatinga e Gama e do prédio destinado à instalação da indústria de recapagem da "TCB" em Brasília, Distrito Federal. 2. Redução do valor do Instrumento Principal de NCr$ 290 000,00 (duzentos e noventa mil cruzeiros novos), para NCr$ 150 000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros novos)". Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES. 73o.) - Processo no. 53 262/69-SVO, onde a firma ECISA ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A. - solicita celebração de um têrmo de renovação ao contrato no. 036/67 para execução dos serviços indispensáveis à instalação de 6 elevadores no Bloco "A" do Hospital das Fôrças Armadas, a serem fornecidos e montados pela INDÚSTRIA VILLARES S.A. DECISÃO: "A Diretoria, propõe ao egrégio Conselho de Administração seja autorizada a assinatura de um têrmo de renovação ao Contrato no. 036/67, celebrado entre a NOVACAP e a ECISA ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A., para execução dos serviços indispensáveis à instalação de 6 (seis) elevadores no Bloco "A" do Hospital das Fôrças Armadas, a serem fornecidos e montados pela firma INDÚSTRIAS VILLARES S.A. acrescendo o valor do instrumento inicial em NCr$ 987 360,00 (novecentos e oitenta e sete mil e trezentos e sessenta cruzeiros novos) e prorrogando seu prazo por 270 (duzentos e setenta), dias, nos têrmos do voto do relator". Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES. 74o.) - Processo no. 54 280/69-SVO, em que o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES - solicita anulação da TOMADA DE PREÇOS no..... 064/69-CPC-2 e anuência para nova licitação para serviços de pintura com reparos das esquadras e limpeza dos vidros de fachadas do ANEXO I DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, determina a anulação da Tomada de Preços no. 064/69-CPC-2, nos têrmos do item 24, Capítulo XII, do Edital, e autoriza a realização de nova licitação para execução, sob o regime de empreitada por preço global, de pintura com reparo das esquadrias e limpeza dos vidros de fachada, no ANEXO I DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, em Brasília, Distrito Federal". Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES. 75o.) - Processo no. 7 467/69-SVO, referente ao Têrmo de Convênio a ser celebrado entre a NOVACAP e o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, para a construção da Biblioteca Nacional. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, aprova o convênio a ser assinado com o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, visando a execução do projeto e construção da Biblioteca Nacional, pela NOVACAP, no valor estimado em NCr$20,0k0,0k0,0k (vinte milhões de cruzeiros novos), e no prazo previsto de 18 (dezoito) meses. Encaminha o processo à apreciação do Egrégio Conselho de Administração". Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES. 76o.) - Processo no. 65 722/69-SVO, onde a PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - solicita assinatura de um têrmo de Convênio entre o Distrito Federal e a NOVACAP, objetivando a administração por esta, da construção de diversas obras no Parque Nacional de Exposição e Feira Agropecuária. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator encaminha o processo à consideração do egrégio Conselho de Administração, com parecer favorável à assinatura de um convênio com o DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, visando a execução de diversas obras no Parque Nacional de Exposição e Feira Agropecuária, no valor de NCr$ 18 184 000,00 e no prazo de 24 meses". Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES. 77o.) - Processo no. 63870/69-SVO, referente ao CONVITE no. 015/69-CPC-2, para execução, sob o regime de empreitada global, de REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS, na Cidade-Satélite do Guará. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista a decisão do Conselho de Administração em sua 574a. sessão, homologa o CONVITE no. 015/69-CPC-2 e autoriza a contratação com a firma MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE S/A - ENGENHARIA E COMÉRCIO para execução, sob o regime de empreitada global, mediante a aplicação de Tabela de Preços Unitários, de rêdes de águas pluviais, na Cidade-Satélite do Guará -DF, pelo acréscimo em percentagem única e global proposto de 17,9% (dezessete vírgula nove por cento), sôbre a Tabela de Preços Unitários para serviços de águas pluviais do DVO, no. 04, atribuindo-se ao contrato o valor de NCr$ 1 000 000,00 (hum milhão de cruzeiros novos), com a variação de 25% de acôrdo com o disposto no item 6.2, da Carta-Convite. Os serviços deverão estar totalmente concluídos no prazo de 180 dias, contados da data da expedição da 1a. Ordem de Serviço." Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES. (78o.) - Processo no. 51 312/69-SVO, em que a CIPO - COMERCIO E INDUSTRIA - PEDRO SALOMÃO LTDA - propõe-se a entregar a Novacap 05 apartamentos prontos, como pagamento de seu débito provenientes de prestações vencidas e a vencer de terrenos adquiridos em licitação pública, levada a efeito por esta Companhia. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, resolve: (1) - Homologar - os laudos de avaliação efetuados pela Comissão de Avaliação de Imóveis Residenciais; (2) - Aprovar o tipo de operação solicitado pelo requerente; (3) - Determinar ao Departamento Econômico que refaça os cálculos relativos aos débitos, levando-se em consideração as vantagens oferecidas pela Resolução 63 do Conselho de Administração; (4) - Determinar que os apartamentos, quando em nome da NOVACAP, sejam colocados em leilão nos moldes dos editais adotados pela SHIS; (5) - Submeter a presente decisão à apreciação do egrégio Conselho de Administração." Relator Diretor: HUGO MARTINS BORGES. (79o.) --Processo no. 6 429/69-SVO, referente a Aquisição de MOBILIÁRIO destinado ao PALÁCIO DA MUNICIPALIDADE (BURITI). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista a decisão do Conselho de Administração proferida em sua 573a. sessão, homologa a aquisição às firmas FORMA S/A - MOVEIS E OBJETOS DE ARTE e INDUSTRIAS REUNIDAS OCA S/A, pelos valores de NCr$ 41 544,00 (quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro cruzeiros novos) e NCr$ 62 760,00 (sessenta e dois mil, setecentos e sessenta cruzeiros novos), respectivamente." Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES. (80o.) Processo no. 49.461/69-SVO, referente aos REPRESENTANTES DO CONDOMINIO para construção de um bloco de apartamentos na projeção no. 03, da SQS. 315, cuja venda foi autorizada pela Diretoria e Conselho de Administração em suas 672a. e 562a. sessões, respectivamente, solicitam substituição de nomes da relação aprovada, tendo em vista a desistência de alguns condominos. DECISÃO "A Diretoria, com o voto do relator, reratifica sua decisão anterior e aprova a nova relação apresentada (fls. 295/296) do processo, ficando a DOI/D. Econômico incumbida de exigir os documentos necessários, de acôrdo com a Resolução no.66/69, quando da formalização da venda." Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. (81o.) Processo no. 19 184/64, onde o INSTITUTO EDUCACIONAL E SOCIAL EVANGELICO - solicita nova indicação de terreno rural, em virtude do lote no. 89 - Núcleo Rural do "Rio Preto" - que lhe foi autorizado na 363a. sessão do Conselho de Administração, estar ocupado. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza o arrendamento do lote no. 136 - Colônia Agrícola de "Ponte Alta" ao INSTITUTO EDUCACIONAL E SOCIAL EVANGELICO, em substituição ao lote no. 89 - Núcleo Rural do "Rio Preto", autorizado pelo Egrégio Conselho de Administração. Encaminha o processo àquele Colegiado, propondo a reratificação de sua decisão no. 08, tomada na 363a. sessão." Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. (82o.) - Processo no. 63 756/69-SVO, onde SHIZUKA SETTSU - solicita regularização, em seu nome, do lote no. 2, QNC-12, da Cidade-Satéli-

te de Taguatinga, cujos direitos adquiriu do primitivo interessado. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico autoriza a venda do lote no. 02, da QNC-12, da Cidade-Satélite de Taguatinga a SHIZUKA SETTSU, ao preço e condições vigentes." Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI (83o.) - Processo no. 33795/69-SVO anexo ao 42307/62 e 48265/69-S.V.O, em que MARIA LUIZA MEZZAFOGLIA PELLEGRINO - impugna a declaração apresentada de cessão de direitos sôbre lote no Gama, de que trata o processo 42307/62, por falsificação de sua assinatura. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista as conclusões do INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALISTICA, mantém a decisão no. 47, tomada na 673a. sessão, até que as partes em litígio esclareçam, convenientemente, o assunto." Relator Diretor - GERALDO ROBERTO ORLANDI. (84o.) - Processo no. 3751/66, onde JOÃO RANGEL DE VASCONCELOS - solicita a regularização de lote na Asa Norte, na condição de mudancista do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 09, bloco 09, tipo EC-2-A, SCLR/Norte, Quadra 713/714, a JOÃO RANGEL DE VASCONCELOS, ao preço econdições da Resolução no. 42/65." Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. (85o.) - Processo no. 55697/69 - SVO, onde ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - solicita autorização para transferir os direitos de compra da casa no. 01, Grupo 69-MUTIRÃO, para FLORACI ARAUJO GUIMARÃES. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a transferência solicitada." Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. (86o.) - Processo no. 70252/69-SVO, em que o ESCRITORIO REGIONAL DE SÃO PAULO - Apresenta nova estruturação daquele Escritório, face às novas ~~demons-~~ atribuições cometidas àquele Orgão. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, aprova a nova estruturação do Escritório Regional de São Paulo, apresentada pela Chefia daquele Escritório, e autoriza a elaboração de Convênios com os Orgaõo e Emprêsas do Complexo Administrativo do Distrito Federal, na forma proposta pela Chefia do Departamento de Administração, ouvido o egrégio Conselho de Administração "Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. (87o.) - Processo no. 47267/69-SVO anexo ao 49086/69-SVO, onde o SERVIÇO DE ARRENDAMENTO DIVISÃO RURAL - comunica inadimplência do arrendamento do lote no. 92 do Núcleo Rural do Rio Preto, THEODULO LINS DE ALBUQUERQUE. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer jurídico, autoriza a rescisão do contrato de arrendamento do lote no. 92 do Núcleo Rural do Rio Preto com THEODULO LINS DE ALBUQUERQUE." Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. (88o.) - Processo no. . . . 18.054/60, onde HUMBERTO ADAMI SANTOS solicita arrendamento do lote rural no. 65 do Núcleo Rural do Rio Preto. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza o arrendamento do lote no. 65, do Núcleo Rural do Rio Preto a HUMBERTO ADAMI SANTOS." Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. (89o.) - Processo no. 41280/65, em que IZERCINA NUNES DE BARROS - solicita regularização, em seu nome, do lote no. 08 da Colônia Agrícola de Ponte Alta, cujos direitos adquiriu de IRINEU JOAQUIM DE BARROS. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do relator, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 08 da Colônia Agrícola de Ponte Alta a IZERCINA NUNES DE BARROS." Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. (90o.) - Processo no. 31559/61 anexo ao 20701/66 onde o Departamento Econômico comunica que a área a ser desocupada na faixa sanitária, por JOSE EDUARDO MONTANDON BORGES foi objeto de transação comercial, pelo ocupante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer jurídico, RESOLVE: (1) Revogar sua decisão no. 08, proferida na 529a. sessão que deu anuência à transferência de arrendamento do lote no. 09-Núcleo Rural de Sobradinho I, em favor de JOSE EDUARDO MONTANDON BORGES; (2): Determinar à Procuradoria Jurídica a adoção de medidas judiciais cabíveis, visando a desocupação da área às margens do Córrego Arniqueira, ocupada por CLOVIS ALVES DE SOUZA." Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. (91o.) - Processo no. 25049/63 anexo ao 28865/65, onde SEVERINO QUEIROZ SOARES - solicita seja sustada a cobrança do débito do lote no. 78 - Núcleo Rural de Tabatinga, até dezembro do corrente ano, quando estará em condições de efetuar o pagamento, com a colheita do que tem plantado. DECISÃO: "A Diretoria, com voto do Relator e tendo em vista tratar-se de arrendatário com família numerosa e que reside no próprio lote, concede a SEVERINO QUEIROZ SOARES o prazo até dezembro do corrente ano para liquidação do débito. "R e l a t o r: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. (92o.) - Processo no. 44.128/69-SVO, em que JOÃO FRANCISCO GOMES - solicita regularização do lote que ocupa no Núcleo Rural do Rio Preto. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico, autoriza o arrendamento definitivo do lote no. 66 do Núcleo Rural do Rio Preto a JOÃO FRANCISCO GOMES, Relator - Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI - (93o.) - Processo no. 9567/59 anexo 45492/68 onde ROOSEVELT NADER - solicita anuência da NOVACAP para transferir os direitos de arrendamento do lote no. 144, do Núcleo Rural do Rio Preto a ANITA TEREZINHA ALMEIDA GUIMARÃES, tendo em vista a desistência de Manoel Carneiro de Mendonça. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza transferência dos diretitos de arrendamento do lote no. 144, do Núcleo Rural do Rio Preto para ANITA TEREZINHA ALMEIDA GUIMARÃES, revogando sua decisão sôbre o assunto proferida na 543a. sessão." Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI.

(94o.) Processo no. 54109/69-SVO onde JULIETA VIEIRA DE FREITAS arrendatária do lote no. 15, do Núcleo Hortícula Suburbano Vargem Bonita, solicita autorização para transferir seus direitos a YVONE DE ALMEIDA ALVES. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Deparmento Econômico, indefere o pedido de ransferência do lote no. 15 do Núcleo Hortícula Suburbano Vargem Bonita, permanecendo o contrato em nome de JULIETA VIEIRA DE FREITAS." Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. (95o.) - Processo no. 33295/66 anexo ao 13039/67, onde DOMINGOS BARBOSA DE SOUZA e LADISLAU JOÃO LUSZCZYNSKI - arrendatários, respectivamente, dos lotes nos. 05 do Núcleo Hortícula Suburbano Vargem Bonita e 71 do Núcleo Rural do Rio Preto - solicitam anuência para permutá-los entre si. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, concede anuência à permuta pretendida." Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. (96o.) - Processo no. 12842/63 anexo 34706/69-SVO, em que ALFREDO FRANCISCO ALVAREZ MARCOS - solicita anuência da NOVACAP à cessão de direitos de arrendamento do lote no. 20, do Núcleo Rural Sobradinho, I feito pelo co-arrendatário EPITACIO AFONSO PEREIRA e sua espôsa. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, concede a anuência pretendida por ALFREDO FRANCISCO ALVAREZ MARCOS, ficando êste obrigado a saldar os débitos porventura existentes." Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. (97o.) - Processo no. 15863/67, referente ao Cancelamento da decisão da Diretoria que autorizou ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DE CARVALHO a ocupar a título precário o lote no. 25 do Núcleo Rural do Rio Preto. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer jurídico, revoga a sua decisão no. 73, proferida na 587a. sessão que autorizou ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DE CARVALHO a ocupar, a título precário, o lote no. 25 do Núcleo Rural do Rio Preto." Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. (98o.) - Processo no. 22469/66, em que a SOCIEDADE OURO FINO DE LAVANDERIA, LIMITADA solicita prorrogação do contrato de arrendamento das Lojas 1 e 2, Quadra 508 da Av. W3, de acôrdo com caso semelhante decidido pelo Conselho em sua 398a. sessão. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando favorâvelmente ao seguinte: (1) - Que seja o aluguel reajustado para NCr$ 4500,00 mensais; (2) Que seja permitida a exploração da loja no. 1, da Avenida W3, contígua à mesma Lavanderia Ouro Fino, sendo no entanto vedada a sublocação ou cessão, parcial ou total, a qualquer tipo, salvo com o consentimento expresso da NOVACAP; (3) - Que o arrendamento seja cobrado por período vencido; (4) - Que o início do nôvo contrato seja a partir de sua assinatura, não concordando com o prazo de carência solicitado pela Sociedade; (5) Que os reparos necessários sejam feitos pela arrendatária, uma vez quela mesma a responsabilidade pela reparação do prédio, em decorrência do próprio contrato originário; (6) - Que seja incluído no contrato o reajuste anual de 20%" Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. (99o.) - Processo no. 69607/69-SVO, em que o Departamento Econômico - propõe sejam transferidas ao DISTRITO FEDERAL as projeções 2 e 10 da Superquadra 315-Sul, destinadas a Polícia Militar do Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando favorâvelmente à cessão das projeções 2 e 10 da Superquadra 315-Sul, ao DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA." Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. (100o.) - Processo no. 63740/69-SVO, em que o Departamento Econômico - solicita instituição de Taxa de Administração de venda de imóveis residenciais. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer da Procuradoria Jurídica, autoriza a aplicação da taxa 2% sôbre as cotas de amortização e juros, de acôrdo com o Decreto Lei no. 768 de 18 de agôsto de 1968, artigo 8o., parágrafo 2o., inciso "B", nas transações feitas - pela NOVACAP, nos moldes do sistema financeiro de habitação." Relator: Diretor GERALDO ROBERTO ORLANDI. (101o.) - Processo no. 70702/69-SVO, onde a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMOVEIS RESIDENCIAIS - solicita aprovação de critério de avaliação adotado nos trabalhos daquela Comissão. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, aprova integralmente a proposição da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMOVEIS RESIDENCIAIS, determinando que, em cada laudo de avaliação feito pela CAIR, o preço do imóvel avaliado permanecerá o mesmo, para variações geométricas ou numéricas que de qualquer forma possam vir a afetar as dimensões do imóvel adotadas, desde que essas variações importem em diferença de valor de até mais 5% (cinco por cento) ou de até menos 5% (cinco por cento) do preço avaliado." Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, IDE APARECIDA BITTAR BARRA, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
GERALDO ROBERTO ORLANDI
HUGO MARTINS BORGES

N O V A C A P :
CONFERE COM O ORIGINAL

Gabinete da Superintendência
SECRETARIA DOS ORGÃOS COLEGIADOS

ATA da quingentêsima septuagésima oitava reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Doutor SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE.

Aos doze dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e nove, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 578a. reunião do Conselho de Administração sob a Presidência do Doutor Sílvio Carlos Pimenta Jaguaribe e com a presença dos Senhores Conselheiros Arturo Buzzi, Paulo da Fonseca Viana Edilson Cid Varela, Hélio Proença Doyle e Rolf Goeden Pieper e do Senhor Assessor Jurídico Dario Dêlio Cardoso. Não compareceu à reunião, com ausência justificada pelo Senhor Presidente, o Conselheiro Lucílio Briggs Brito. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da sessão anterior, foi concedida a palavra ao Conselheiro BUZZI que passou a relatar o processo no. 11.549/68, em que a ECISA - Engenharia Comércio e Indústria S.A., cessionária da Comercial Construtora Suiço Brasileira S.A., solicita redistribuição das áreas entre as projeções de 1 a 8, da Superquadra 102-Sul, tendo em vista que a área total de 9.326,08m2, constante da escritura e da cessão de direitos, não corresponde à soma das áreas de cada projeção, cujas dimensões são 84,25m x 12,65m com área de 1065,76 por unidade, fazendo uma área total de 8.526,08m2. Nesse caso, a requerente reclama da Novacap a área de 800m2. que lhe falta no total das 8 projeções. A Co.A.U. estudando o assunto, redistribuiu as projeções, aumentando-as para 11, na SQ. 102, de maneira que a área de propriedade da ECISA esteja contida em 10 unidades, restando uma projeção à Novacap. A proprietária deu anuência para a alteração da planta (fls. 110) e o Conselheiro Relator propôs fôsse aprovada a nova planta elaborada pela Co.AU. Com a aquiescência dos Senhores Conselheiros foi proferida a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do relator, aprova a planta SQ-Sul-PR 5/1, que modifica a 139/1, alterando a SQ-Sul 102, em seu número de projeções, que passa de 8 a 11, assinando a original". Ainda pelo Conselheiro BUZZI foi relatado, com voto favorável, o processo no. 35.094/68, em que o CAMPING CLUBE DO BRASIL solicita doação de área para a instalação de sua sede em Brasília. O Conselheiro DOYLE, entretanto, com vistas do processo, proferiu voto contrário à localização pretendida e indicada pela Co.A.U. no trecho 1 do Setor de Clubes Esportivos, por entender que o "Camping" deva situar-se "em local de maiores recursos naturais, em florestas, rios, cachoeiras, local para caça miúda e pesca, enfim, longe do centro urbano das cidades". Os Senhores Conselheiros, acatando a

de Secretário-Datilógrafo, do Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por ter sido designada para outrà função.

Distrito Federal, lo. de dezembro de 1969.
HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
Secretário de Administraçao

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1969

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei, no. 3751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

dispensar, a pedido, ANA CHAVES SIMON, oficial de Administração , nível 14-E, matrícula no. 10064, da Função em Comissão, símbolo FC-3, de Assessor Técnico da Secretaria de Serviços Públicos, do Distrito Federal.

Distrito Federal, 28 de novembro de 1969

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Govérnador.
DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1969

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e nos têrmos do parágrafo lo., do art. 22, do Decreto "N" no. 629, de 4 de janeiro de 1968,

R E S O L V E :

dispensar, a pedido, JOSE TOBIAS DE REZENDE, Oficial de Administração, nível 12, matrícula no. 4097, do Quadro Poovisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de Chefe do Serviço de Administração , da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, da Secretaria de Serviços Públicos.

Distrito Federal, 28 de novembro de 1969

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1969

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, RUBENS BEZERRA CÂMARA, Escriturário, nível 10-B, matrícula no. 12046, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Funçáo em Comissão, símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Expediente e Arquivo, da Coordenação do Sistema de Transporte, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, lo. de dezembro de 1969

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

Cid Ferrerra Lopes Filho
Secretário de Administração

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1969

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

designar MARIA MILKSA ARAÚJO DE REZENDE, oficial de Administração nível 12, matrícula no. 8736, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-10, de Oficial de Gabinete da Secretaria de Serviços Publicos, do Distrito Federal.

Distrito Federal, 28 de novembro de 1969

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1969

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e nos têrmos do parágrafo lo., do art. 22, do Decreto "N" no. 629, de 4 de janeiro de 1968.

R E S O L V E :
designar BENEDITO RAIMUNDO, Escrevente-datilógrafo, nível 07, matrícula no. 11495, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe do Serviço Financeiro . da Administração da Estação Rodoviária de Brasília da Secretaria de Serviços Públicos.

DISTRITO FEDERAL, 28 de novembro de 1969

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1969

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e nos têrmos do parágrafo lo., do artigo 22 do Decreto "N"no. 629, de 4 de janeiro de 1968,

R E S O L V E :

designar JOSE JORGE FILHO, Nivelador, nível 10, matrícula nò. 10240, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para axercer a função de Chefe do Serviço de Conservação e Reparos, da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, da Secretaria de Serviços Públicos.

DISTRITO FEDERAL, 28 de novembro de 1969

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

DECRETO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1969

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, art. 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DESIGNAR JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 2097. do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Diretor da Divisão de Material, da Coordenação do Sistema de Material, da Secretaria de Administração do Distrito Federal

Distrito Federal, 1 de dezembro de 1969

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
Cid Ferreira Lopes Filho
Secretário de Administraçao

DESPACHOS

PROCESSO No. 60.682/69
INTERESSADO: COORDENAÇAO DO SISTEMA DE PESSOAL
ASSUNTO: Promoção

Senhor Governador:

Nos têrmos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, os servidores ocupantes da série de classe de Lubrificador, nível 5-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, (cêrca de 18 para 2 vagas), poderão ser promovidos à classe imediatamente superior, nos têrmos do Decreto no. 871/68.

Tal promoção verificar-se-á através de curso específico ou prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acôrdo com o artigo 25, do citado Decreto.

Para concretizar as medidas indicadas, solicito a competente autorização de Vossa Excelência.

Brasília, 24 de novembro de 1969.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 26 de novembro de 1969.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 63.445/69
INTERESSADO: COORDENAÇAO DO SISTEMA DE PESSOAL
ASSUNTO: Promoção

Senhor Governador:

Nos têrmos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, os servidores ocupantes da série de classe de Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, (cêrca de 139 para 9 vagas), poderão ser promovidos à classe imediatamente superior, nos têrmos do Decreto no. 871/68.

Tal promoção verificar-se-á através de curso específico ou prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acôrdo com o artigo 25, do citado Decreto.

Para concretizar as medidas indicadas, solicito a competente autorização de Vossa Excelência.

Brasília, 24 de novembro de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 26 de novembro de 1969.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 060.526/69
INTERESSADO: Jose Leônidas da Silva
ASSUNTO: Inquérito Administrativo

JULGAMENTO
Vistos etc.

Senhor Governador:

Trata-se de processo administrativo instaurado pelo Chefe do Departamento de Administração da NOVACAP, para apurar o abandono de cargo em que incidiu JOSE LEONIDAS DA SILVA, Trabalhador, nivel 01, matrícula no..... 13.476, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

No período de janeiro a dezembro de 1968, o referido servidor teve 68 faltas interpoladas e injustificadas.

Os trabalhos da comissão obedeceram os trâmites legais tendo sido indiciado notificado a apresentar defesa. As alegações apresentadas não merecem acolhida. Estão desprovidas de qualquer elemento que possa descaracterizar o ilicito administrativo

Ante o exposto e pela conclusão do relatório da comissão encarregada de apurar os fatos, proponho seja JOSE LEONIDAS DA SILVA demitido, nos têrmos do artigo 207, § 2o., da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasilia, 24 de novembro de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 26 de novembro de 1969.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1969

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo No. 60.526/69,

RESOLVE:

DEMITIR nos têrmos do § 2o. do artigo 207, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, JOSE LEONIDAS DA SILVA, Trabalhador. Nivel 01, Matrícula no. 13.476, do Quadro Provisorio de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal 26 de novembro de 1969.

HELIO PRATES DA SILVERA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DISTRITO FEDERAL

Tempo bom, sujeito à instabilidade passageira. Temperatura estável. Máxima de ontem, 29.4; mínima, 18.5 graus. Umidade relativa do ar: 45 por cento

BRASILIA, quarta-feira, 3 de dezembro de 1969

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
BRASÍLIA - D.F.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÕES DO "DISTRITO FEDERAL" No.... 173, DE 13.11.69.

Na decisão da 574a. sessão do Conselho de Administração de 15.10.69 - Página. 5.

No. 5.

ONDE-SE-LE: Período: 06.10.60 a 15.10.69 ao 46 19/68 e 54.054/69-SVO

LEIA-SE: P rocesso no. 38.628/64 anexos ao 46.419/68 e 54.054/69-SVO.

PÁGINA 11.

Na retificação do "Distrito Federal" no. 159, de 21.10.69.

ONDE-SE-LE: - Nos têrmos do Art. 08 do..... E.F.P.C.U.
LEIA-SE: - Nos têrmos do Art. 98 do E.F.P.C.U.

RETIFICAÇÕES DO "DISTRITO FEDERAL" No.... 174, DE 14.11.69.
Resumo dos contratos de empreitadas firmados com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - referente ao período de 14. a 21 de outubro de 1969.
ONDE-SE-LE: - Processo no. 12.53/P.
LEIA-SE: - Processo no. 12.533/P.
ONDE-SE-LE: - Processo no. 12.674/P - (Minuta no. PJ- 52/69).
LEIA-SE: Processo no. 12.674/P - (Minuta no. PJ-528/69).
ONDE-SE-LE - Processo no. 12.677/P_ - (Minuta no. PJ-52/69.)
LEIA-SE: - Processo no. 12.677/P - (Minuta no. 529/69).

Serviço Médico - Divisão do Pessoal - Departamento de Administração - Licença para tratamento de saúde nos têrmos do Art. 98 da Lei.... 1711.

Servidor: Urbano Lopes de Souza
Matrícula: 01.329
ONDE-SE-LE: - Período: 06.10.60 a 15.10.69
LEIA-SE:: - Período: 06.10.69 a 15.10.69

Brasília, 19 de novembro de 1969.

MILTON IEROTTO
Chefe doDepto. Documentação
e Comunicações - DAD/NOVACAP.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
BRASÍLIA - DF.

Relação dos expedientes da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, para fins de publicação no "Distrito Federal".

ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Atas da 7a., 8., 9a., 10a., 11a. e 12a. Reuniões do Conselho de Administração dos dias 18.09.69 e 03, 08, 15, 22 e 27 de outubro de 1969.

ATOS DA DIRETORIA

Atas da 6a., 7a., 8a., e 9a. Reuniões da Diretoria, dos dias 02, 07, 14 e 27 de outubro de 1969.

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA

INSTRUÇÕES DE SERVIÇO No.s 17, 18 e 19/69, dos dias 08, 14 e 30 de outubro de 1969, respectivamente.

INSTRUÇÕES DE SERVIÇO REFERENTES A PESSOAL, dos dias 06, 08, 09, 12, 20, 21 e 23 de outubro de 1969 e 04 de novembro de 1969.

ORDENS DE SERVIÇO Nos. 007 e 008/69, de 07.10.69 e 03.11.69, respectivamente.

RELAÇÃO DOS ATESTADOS MÉDICOS DO PESSOAL DA CAESB.

CONTRATOS ASSINADOS PELA CAESB E AS FIRMAS ABAIXO RELACIONADAS:

PROCESSO No. 362 - Têrmo de Tarefa
FIRMA: G. SERAFIM & CIA. LTDA.
OBRA: Abertura e Recobrimento de Valetas nas Cidades-Satélites de Brasília - DF.
VALOR: NCr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos)
DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 1969
PRAZO PARA CONCLUSÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

PROCESSO No. 363 - Têrmo de Tarefa
FIRMA: CONSTRUTORA MANDU LTDA.
OBRA: Abertura e Recobrimento de Valetas no Plano-Piloto de Brasília - Distrito Federal.
VALOR: NCr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos)
DATA DE ASSINATURA: 1o. de outubro de 1969.
PRAZO PARA CONCLUSÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

PROCESSO No. 364 - Têmo de Tarefa
FIRMA: EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA CURY & CIA. LTDA.
OBRA: Abertura e Recobrimento de Valetas nas Cidades-Satélites de Brasília - Distrito Federal.
VALOR: NCr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos).
DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 1969
PRAZO PARA CONCLUSÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

PROCESSO No. 368 - Têrmo de Tarefa
FIRMA: COCISAM-AGRO COMERCIAL CIVIL E SANITÁRIA LTDA.
OBRA: Alambrado e portão para almoxarifado do 4o. Distrito Planaltina - DF.
VALOR: NCr$ 23.078,25 (vinte e três mil, setenta e oito cruzeiros novos e vinte e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 1969
PRAZO PARA CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias.

PROCESSO No. 369 - Têrmo de Tarefa
FIRMA: B. M. SILVA
OBRA: Proteção da Barragem do Córrego Vicente Pires no Plano-Piloto de Brasília - Distrito Federal.
VALOR: NCr$ 9.980,00 (nove mil, novecentos e oitenta cruzeiros novos)
DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro de 1969
PRAZO PARA CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias.

PROCESSO No. 370 - Têrmo de Tarefa
FIRMA: G. SERAFIM E CIA. LTDA.
OBRA: Abertura e Recobrimento de Valetas para rêdes de Água Potável, no Plano-Piloto de Brasília - Distrito Federal.

VALOR: NCr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos).
DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro de 1969
PRAZO PARA CONCLUSÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

PROCESSO No. 371 - Têrmo de Tarefa
FIRMA: COCISAM-AGRO COMERCIAL CONSTRUÇÃO CIVIL E SANITÁRIA LTDA.
OBRA: Ligações Prediais de Água na Cidade-Satélite de Sobradinho - DF.
VALOR: NCr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros novos).
DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro de 1969
PRAZO PARA CONCLUSÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

PROCESSO No. 372 - Têrmo de Tarefa
FIRMA: INSTAGE - INSTALADORA DE AGUA E ESGOTOS LTDA.
OBRA: Abertura e Recobrimento de Valetas para rêdes de Água Potável, nas Cidades-Satélites de Brasília - Distrito Federal.
VALOR: NCr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos)
DATA DE ASSINATURA: 22 de outubro de 1969.
PRAZO PARA CONCLUSÃO: 180 (cento oitenta) dias.

PROCESSO No. 373 - Têrmo de Tarefa
FIRMA: COCISAN-AGRO COMERCIAL CONSTRUÇÃO CIVIL E SANITÁRIA LTDA.
OBRA: Ligações prediais de água na Cidade-Satélite de Taguatinga - DF.
VALOR: NCr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros novos).
DATA DE ASSINATURA: 22 de outubro de 1969.
PRAZO PARA CONCLUSÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

PROCESSO No. 374 - Convênio
FIRMA: Convênio firmado entre a NOVACAP e a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.
OBRA: Construção de Reservatório de Água da Granja das Oliveiras em Brasília - Distrito Federal.
VALOR: NCr$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros novos).
DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 1969.
PRAZO PARA CONCLUSÃO: 540 (quinhentos e quarenta) dias.

PROCESSO No. 375 - Têrmo de Tarefa
FIRMA: SOCIEDADE AUXLIAR DE ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBRA: Fornecimento e instalação dos materiais destinados ao quadro de Comando da estação de recalque de esgotos sanitários da Cidade-Satélite do Guuará - Distrito Federal.
VALOR: NCr$ 11.000,00 (onze mil cruzeiros novos).
DATA DE ASSINATURA: 21 de outubro de 1969.
PRAZO PARA CONCLUSÃO: 120 (cento e vinte dias.

PROCESSO No. 377 - Contrato de Empreitada
FIRMA: CCA - COMPANHIA DE CONSTRUTORES ASSOCIADOS
OBRA: Coletores de Esgotos Sanitários na Cidade-Satélite do Gama - DF.
VALOR: NCr$ 1.490.560,99 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, quinhentos e sessenta cruzeiros novos e noventa e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 1969
PRAZO PARA CONCLUSÃO: 360 (trezentos e sessenta)dias.

PROCESSO No. 378 - Contrato de Empreitada
FIRMA: CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES - "CONSTRAN" LTDA.
OBRA: Adutora de Contagem na Cidade-Satélite de Sobradinho - DF.
VALOR: NCr$ 279.167,00 (duzentos e setenta e nove mil e cento e sessenta e sete cruzeiros novos).
DATA DE ASSINATURA: 04 de novembro de 1969
PRAZO PARA CONCLUSÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias.

PROCESSO No. 379 - Têrmo de Tarefa
OBRA: Execução de serviços da Maquete da Barragem do Rio São Bartolomeu.
VALOR: NCr$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros novos).
DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 1969
PRAZO PARA CONCLUSÃO: 60 (sessenta) dias.

Brasília, 04 de novembro de 1969.

GALILEU A. FREITAS
Serviço de Comunicações e Arquivo
Div. Administração

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR NCr$ 0,20